

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS**

**CURSO DE ALTOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: ESTUDOS ESTRATÉGICOS EM
ATIVIDADE BOMBEIRIL**

FABIANO DE SOUZA

**DOCTRINA DE GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES COMO POLÍTICA
ESTRATÉGICA DO CBMSC**

Florianópolis

2018

FABIANO DE SOUZA

**DOCTRINA DE GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES COMO POLÍTICA
ESTRATÉGICA DO CBMSC**

Monografia apresentada ao Curso de Altos Estudos Estratégicos e ao Curso de Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril, do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) e do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG - UDESC) como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril.

Orientadora: Patrícia Vendramini, Dr^a

Florianópolis

2018

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor com orientações da Biblioteca CBMSC

Souza, Fabiano de

Doutrina de gestão de riscos e desastres como política estratégica do CBMSC apresentada como TCC no Curso de Altos Estudos Estratégicos do CBMSC. / Fabiano de Souza. – Florianópolis: CEBM, 2018.

100 p.

Monografia (Curso de Altos Estudos Estratégicos) – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Centro de Ensino Bombeiro Militar, Curso de Altos Estudos Estratégicos, 2018.

Orientadora: Patrícia Vendramini, Dr^a.

1. Riscos e Desastres. 2. Doutrina e Capacitação. 3. Política Institucional. I. Vendramini, Patrícia. II. Doutrina de gestão de riscos e desastres como política estratégica do CBMSC.

FABIANO DE SOUZA

**DOCTRINA DE GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES COMO POLÍTICA
ESTRATÉGICA DO CBMSC**

Monografia apresentada ao Curso de Altos Estudos Estratégicos e ao Curso de Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril, do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) e do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (UDESC) como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril.

Banca Examinadora:

Orientador(a):

Dra. Patrícia Vendramini
UDESC

Membros:

Cel BM RR Marcos de Oliveira, Me.
CBMSC

Cel BM Aldo Baptista Neto, Esp.
CBMSC

FLORIANÓPOLIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização desse trabalho, colegas de profissão, Oficiais BM que responderam ao questionário, enfim, todos aqueles que emprestaram um pouco dos próprios conhecimentos e ajudaram a construir esta monografia.

No entanto, e por dever de justiça, agradeço especialmente:

À UDESC, pela parceria extraordinária que há anos vem realizando com o CBMSC – tenho a especial alegria de ter participado da primeira turma, inclusive.

Ao CBMSC, especialmente ao Comandante-Geral, Cel BM João Valério Borges, por todo seu apoio, confiança e pela esmerada postura em toda a sua trajetória profissional.

Aos meus colegas e amigos da Turma Terceiro Milênio (1997-2000) e do Curso de Comando e Estado Maior (2013) pela inestimável parceria e apoio ao longo de tantos anos.

À querida Prof^a Dra^a Ana Paula Grillo Rodrigues pelo carinho, pela dedicação, pela confiança e pela compreensão sobre o fatídico episódio de 2013 – já superado.

Aos meus pais, Antonio e Maria, por tudo o que representam na minha vida, pela formação do meu caráter, pela educação e ensinamentos e por toda a reciprocidade do amor que lhes dedico.

Aos meus irmãos, Jefferson e Everton, pelo companheirismo, pelos ensinamentos, pela verdadeira amizade e por todo o orgulho que tenho e nutro por eles.

À minha maravilhosa esposa, Joana Lentz Marques, pela paciência, pela contribuição nas discussões que envolviam o tema, pelas inúmeras leituras efetuadas e considerações externadas e, sem dúvida alguma, por ser literalmente o grande amor da minha vida.

E de forma muito especial e carinhosa à minha querida, e brilhante, orientadora Prof^a. Dr^a. Patrícia Vendramini, por suas orientações, sugestões, opiniões; e por ter, ao final e acima de tudo, transformado uma relação acadêmica em uma bela amizade.

“É muito melhor lançar-se em busca de conquistas grandiosas, mesmo expondo-se ao fracasso, do que alinhar-se com os pobres de espírito, que nem gozam muito nem sofrem muito, porque vivem numa penumbra cinzenta, onde não conhecem nem vitória, nem derrota.”

(Theodore Roosevelt)

RESUMO

O presente trabalho se propõe a estudar a doutrina de gestão de riscos e desastres, sua mundial importância para a atuação de governos, organismos internacionais e instituições para a redução do risco de desastres que frequente e progressivamente assolam populações; e analisar sua existência e relevância no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Além de uma pesquisa bibliográfica a respeito da temática, foram levantados documentos normativos internos e aplicado um questionário fechado e estruturado de pesquisa com os gestores da corporação – Oficiais Bombeiros Militares. Os resultados indicaram a existência de diretrizes, programas e atividades no campo acadêmico de modo incipiente, especialmente nos cursos de formação e capacitação continuada. Por outro lado, demonstrou uma alta percepção da importância da temática na visão dos gestores, o que evidencia a necessidade de incorporar tal doutrina às atividades institucionais. E ainda, verificou-se a existência de um planejamento estratégico com objetivos e diretrizes focadas na ampliação de atuação da corporação no ciclo de proteção e defesa civil o que, invariavelmente, deve passar pelo aprimoramento da doutrina de gestão de riscos na corporação. Como conclusão, corrobora-se a hipótese de pesquisa, indicando que há uma fragilidade a respeito das atividades de gestão de riscos e desastres, contrapondo a alta relevância do tema para as atividades do CBMSC e a necessidade de se fortalecer as ações nas mais diversas fases das carreiras bombeiro militar.

PALAVRAS-CHAVE: Redução de Desastre. Defesa Civil. Política Institucional.

ABSTRACT

The present work proposes to study the doctrine of risks and disasters management, its global importance for the actions of governments, international organizations and institutions to reduce the risk of disasters that frequent and progressively ravage populations; and to analyze its existence and relevance in the scope of the Military Fire Brigade of Santa Catarina State. In addition to a bibliographical research on the subject, internal normative documents were collected and a closed and structured questionnaire was applied with the managers of the corporation - Military Fire Officers. The results indicated the existence of guidelines, programs and activities in the academic field in an incipient way, especially in the basic courses of training and continuous training. On the other hand, it showed a high perception of the importance of the theme in the manager's viewpoint, which highlights the need to incorporate this doctrine into institutional activities. Also, there was a strategic planning with objectives and guidelines focused on the expansion of the corporation's operations in the cycle of protection and civil defense, which invariably must go through the improvement of the corporate risk management doctrine. As a conclusion, the research hypothesis is corroborated, indicating that there is a fragility regarding the activities of risk and disaster management, in contrast to the high relevance of the theme for the CBMSC activities and the need to strengthen actions in the most diverse phases of military firefighter careers.

KEY WORDS: Disaster Reduction. Civil Defense. Institutional Policy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01:	Equação e variáveis do risco – antiga.....	32
Figura 02:	Relação entre ameaça e vulnerabilidade	33
Figura 03	Equação e variáveis do risco – atual	34
Figura 04:	Esquema representativo da diferenciação entre risco aceitável, tolerável e inaceitável	38
Figura 05	Etapas do processo de gestão local de riscos	39
Figura 06	Ações prioritárias do MAS (2015)	44
Figura 07:	Registros do total dos eventos no Estado de Santa Catarina de 1991 a 2012	46
Figura 08:	Localização dos Municípios Prioritários no Território Nacional	47
Figura 09:	Distribuição dos Municípios Prioritários por Estados	47
Figura 10:	Municípios mais atingidos no Estado de Santa Catarina, classificados pelo total de registros, no período de 1991 a 2012	47
Figura 11	Municípios de Santa Catarina com OBM's	52
Figura 12:	Mapa Estratégico CBMSC – 2018-2030	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 01:	Cursos e Programas de Matérias e Planos de Unidades Didáticas da Atividades de Ensino Continuada do CBMSC que contém as expressões risco, desastre e gestão de risco – Portaria Nr 05-2018-DE	64
Quadro 02:	Currículos dos Cursos de Educação Básica do CBMSC que contém as expressões risco, desastre e gestão de risco – Portaria Nr 05-2018-DE	68
Quadro 03:	Carga horária das disciplinas defesa civil e sistema de comando em operações para os cursos da educação básica do CBMSC (exceto o CFO)	69
Quadro 04:	Número de oficiais por posto em atividade no CBMSC	75

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01:	Oficiais do CBMSC por tempo de efetivo serviço	74
Gráfico 02:	Oficiais do CBMSC por grau hierárquico (posto)	75
Gráfico 03:	Percentual de oficiais por posto que responderam ao questionário.....	76
Gráfico 04:	Oficiais do CBMSC que já comandaram unidade (s) operacional (s)	77
Gráfico 05:	Oficiais do CBMSC que já participaram de capacitação ou treinamento na corporação em GRD	78
Gráfico 06:	Oficiais do CBMSC que já participaram de atividades envolvendo GRD	79
Gráfico 07:	Importância da doutrina de GRD para Oficiais do CBMSC	80
Gráfico 08:	Formações e capacitações para o desenvolvimento da doutrina de GRD no CBMSC	81
Gráfico 09:	Níveis de discussões e participações dos Oficiais na doutrina de GRD	84

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BBM – Batalhão Bombeiro Militar
BREC – Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas
CAAEE – Curso Avançado de Atendimento a Emergências
CAEE – Curso de Altos Estudos Estratégicos
CBAE – Curso Básico de Atendimento a Emergências
CBM – Companhia Bombeiro Militar
CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
CCEM – Curso de Comando e Estado Maior
CE – Constituição Estadual
CEPED – Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres
CF – Constituição Federal
CFC – Curso de Formação de Cabos
CFO – Curso de Formação de Oficiais
CFS – Curso de Formação de Sargentos
CFSd – Curso de Formação de Soldados
CmdoG – Comando-Geral
COBRADE – Código Brasileiro de Desastres
DP – Diretoria de Pessoal
DRR – Departamento de Reabilitação e de Reconstrução
DtzPOP – Diretriz de Procedimento Operacional Padrão
EC – Emenda Constitucional
ECP – Estado de Calamidade Pública
EMG – Estado Maior Geral
FT-CBMSC – Força Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
GBM – Grupamento Bombeiro Militar
GRAC – Grupo de Ações Coordenadas
GRD – Gestão dos Riscos e Desastres
ICS – *Incident Command System*
MAH – Marco de Ação de Hyogo
MAS – Marco de Ação de Sendai
MI – Ministério da Integração Nacional
OBM – Organização Bombeiro Militar

ONU – Organização das Nações Unidas
PBM – Pelotão Bombeiro Militar
PDC – Proteção e Defesa Civil
PMSC – Polícia Militar de Santa Catarina
PNGRD – Plano Nacional de Gestão de Riscos de Desastres
PNPDC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RBM – Região Bombeiro Militar
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SDC – Secretaria de Estado da Defesa Civil
SE – Situação de Emergência
SEDEC – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SCI – Sistema de Comando de Incidentes
SCO – Sistema de Comando em Operações
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina
UEFS – Unidades de Ensino Fora da Sede
UNDRO – *United Nations Disasters Relief Office*
UNISDR – *United Nations Office for Disaster RiskReduction*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	25
1.1	PROBLEMA.....	26
1.2	OBJETIVOS.....	27
1.2.1	Objetivo Geral.....	27
1.2.2	Objetivos específicos.....	27
1.3	METODOLOGIA E DESENHO GERAL DA PESQUISA.....	27
1.4	UNIVERSO E AMOSTRA.....	28
1.5	COLETA DE DADOS.....	29
2	ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	31
2.1	CONCEITOS E DEFINIÇÕES DA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES... 31	
2.2	A REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES COMO IMPERATIVO NACIONAL E INTERNACIONAL.....	40
2.3	A CRESCENTE PREOCUPAÇÃO COM OS DESASTRES EM SANTA CATARINA.....	44
3	O CBMSC E A DOURINA DE GESTÃO DE RISCOS.....	51
3.1	ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DO CBMSC NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.....	53
3.2	O CBMSC E O CICLO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.....	55
3.2.1	O CBMSC e a Administração dos Desastres.....	57
3.2.1.1	Sistema de Comando em Operações – SCO.....	60
3.3	A DOUTRINA DE GRD NO CBMSC.....	62
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA ..	73
4.1	TEMPO DE SERVIÇO.....	73
4.2	POSTO/GRAU HIERÁRQUICO ATUAL.....	74
4.3	COMANDO DE UNIDADE OPERACIONAL.....	76
4.4	PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO OU FORMAÇÃO EM GRD NO CBMSC.....	77
4.5	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO, ATIVIDADE, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS OU PLANEJAMENTOS EM GRD.....	78
4.6	IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA GRD PARA O CBMSC.....	80
4.7	A GRD NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CBMSC.....	81
4.8	PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DE GRD.....	83
4.9	POSSIBILIDADES DE INCORPORAÇÃO DA GRD NO CBMSC.....	84
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
5.1	RECOMENDAÇÕES.....	90
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	95

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por intuito apresentar uma abordagem científica, técnica e de interesse institucional relacionada ao fomento da doutrina de gestão de riscos e desastres (GRD) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Justifica-se não só pela relevância da temática, mas principalmente por denotar uma demanda cada vez mais crescente de ações voltadas à GRD e à redução dos riscos de desastres (RRD), de instituições de excelência nesta seara, pela inércia, inépcia, falta de conhecimento e gestão dos órgãos públicos que detém a competência originária e, por fim, pelo interesse institucional em ampliar a sua importância na temática da proteção e defesa civil.

Nesse sentido, a pesquisa envolveu a literatura que se aprofunda no conceito do risco, além de suas variações, tais como: percepção, análise e gestão do risco; evidenciando sua estreita relação com o homem e suas atividades sociais transformadoras. Além das referências que fundamentam a base teórica de pesquisa, buscou-se qualificar a discussão analisando documentos internos da corporação, a aplicação e a análise de um questionário de pesquisa endereçado aos gestores da organização. Dessa forma pretende-se realçar a importância do tema confrontando-o com o interesse e ações institucionais correlatas.

Estruturou-se o estudo da seguinte forma: a) uma introdução descrevendo o problema, os objetivos e as questões metodológicas, o universo de estudo e a amostra da pesquisa; b) um enquadramento teórico contendo conceitos e definições do risco, os esforços mundiais para a redução dos riscos de desastres; a preocupação do Estado de Santa Catarina (governos e população) com a crescente ocorrência de desastres no território; o CBMSC e a temática da GRD, suas implicações, atribuições legais e prioridades ; c) a análise da aplicação dos questionários com vistas a identificar e mensurar a percepção dos gestores da corporação acerca da temática e da importância para a instituição; d) as considerações finais acerca do estudo realizado e, por fim; e) as referências bibliográficas consultadas.

Destinou-se, ainda, a juntar alguns documentos essenciais para a construção do estudo, materializados nos anexos e apêndices do presente trabalho.

1.1 PROBLEMA

As missões constitucionais do CBMSC envolvem atividades de risco. Não obstante, vê-se de forma mais cristalina as atribuições institucionais centradas na resolução de problemas já instalados, independente de sua magnitude ou complexidade. A gênese dos corpos de bombeiros foi centrada na resposta a sinistros.

No entanto, com o passar dos anos, a corporação passou a dedicar especial atenção à prevenção, iniciando fortemente com ações relacionadas aos incêndios (análise de projetos e vistorias) e afogamentos. No campo dos desastres, contudo, não se vê algo fortemente empreendido pelos corpos de bombeiros, muito provavelmente, devido à existência dos órgãos de proteção e defesa civil.

Acontece que a má gestão de citados órgãos no contexto da GRD tem como consequência a deflagração/ocorrência de desastres que, por missão constitucional, são atendidos pela corporação de modo a desgastar pessoal e materialmente seus recursos e infligir à população danos e prejuízos que, em muitos casos, poderiam ser evitados.

Empreender ações no campo da gestão de risco resulta em consequências positivas para a corporação, otimiza a utilização de recursos e salvaguarda na plenitude o bem-estar da população. Neste contexto, é preciso descortinar a temática dentro da corporação, para tanto, delimitou-se o problema de pesquisa com a seguinte pergunta de partida: **Qual a importância da doutrina de gestão de riscos e desastres para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina?**

Diante desta problemática, podem ser desdobradas as seguintes questões:

- 1) Quais as percepções dos gestores públicos e comandantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina acerca da doutrina da Gestão de Riscos e Desastres?
- 2) Qual o papel da doutrina de gestão de riscos e desastres no contexto institucional?
- 3) Existe alguma política institucional a respeito da doutrina de gestão de riscos e desastres? Há previsão de ações, diretrizes ou programas no planejamento estratégico da corporação?
- 4) Na formação dos profissionais bombeiros militares há espaço para a divulgação da importância da doutrina de gestão de riscos e desastres e o aprimoramento do seu conhecimento? Há pesquisa ou fomento à pesquisa na corporação?
- 5) Que medidas poderiam ser adotadas para aprimorar a política e o planejamento institucional com foco na gestão de riscos e desastres?

As relações que envolvem cada temática serão minimamente correlacionadas, definindo-se conceitual e materialmente cada qual em separado e, ao final, buscando apresentar a interdependência existente para a solução do problema.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Analisar a importância da doutrina de gestão de riscos e desastres para o CBMSC.

1.2.2 Objetivos específicos

- 1) Caracterizar as percepções dos gestores e comandantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina acerca da doutrina da gestão de riscos e desastres.
- 2) Identificar o papel da doutrina de gestão de riscos e desastres no contexto institucional.
- 3) Verificar as políticas institucionais a respeito da doutrina de gestão de riscos e desastres e a previsão de ações, diretrizes ou programas no planejamento estratégico da corporação.
- 4) Identificar a presença da doutrina de gestão de riscos e desastres na formação dos profissionais bombeiros militares e fomento à pesquisa na corporação.
- 5) Propor medidas que poderiam ser adotadas para aprimorar a política e o planejamento institucional com foco na gestão de riscos e desastres.

1.3 METODOLOGIA E DESENHO GERAL DA PESQUISA

O presente estudo tem caráter misto, ou seja, combina procedimentos quantitativos e qualitativos, constituindo-se no que certos autores designam por estudo de métodos mistos (CRESWELL e CLARK, 2013; ARENAS, 2009). Para Sampieri et al. o “modelo misto constitui o maior nível de integração entre os enfoques qualitativo e quantitativo, no qual ambos se cominam durante todo o processo de pesquisa” (SAMPIERI et al., 2006, p. 18). Segundo

Arenas (2009, p.43) o princípio básico de um estudo de métodos mistos é que o investigador deve fazer uso combinado de dois métodos, de tal maneira que potencie e complemente seus pontos fortes e reduza suas debilidades.

Este tipo de abordagem tem sido considerado por alguns como o terceiro movimento metodológico (TASHAKKOORI e TEDDLIE, 2003a), ou o terceiro paradigma de pesquisa (Johnson e ONWUEGBUZIE, 2004). A razão para estas elogiosas designações deve, em grande parte, ser atribuída ao fato deste tipo de pesquisa escapar ao tradicional.

Por outro lado, e atendendo às fortes críticas formuladas pelas ciências sociais aos clássicos paradigmas positivistas, exclusivamente quantitativos, e à crítica que outros domínios científicos fazem às ciências sociais por seu elogio ao qualitativo, a pesquisa de métodos mistos surge como uma atraente possibilidade de poder combinar, na mesma pesquisa, esses dois tipos de métodos e suas diferentes potencialidades complementares (SOUZA, 2018).

Possui ainda um caráter exploratório que, na visão de Piovesan (2010) é utilizado para realizar um estudo preliminar do principal objetivo da pesquisa a ser realizada. Pretende familiarizar-se com o fenômeno que está sendo investigado, a fim de que a pesquisa possa ser concebida com maior compreensão e precisão.

Neste sentido, o estudo tem por finalidade identificar e compreender, por meio de levantamento bibliográfico, a importância da doutrina de gestão de riscos e desastres no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1.4 UNIVERSO E AMOSTRA

Sampieri et al. (2006) afirma que, para selecionar uma amostra, o primeiro passo é definir a unidade de análise (pessoas, organizações, jornais, comunidades, situações, eventos, etc.). O conteúdo dos dados coletados depende (ou dependerá) do enfoque escolhido (quantitativos, qualitativo ou misto), da formulação do problema a ser investigado e dos tipos de estudo. Essas ações levarão ao passo seguinte, que consiste em delimitar uma população, a partir da qual é extraída a amostra.

O estudo pretende identificar a importância da doutrina da gestão de riscos e desastres no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A pesquisa bibliográfica exploratória visa identificar, de fato, as ações direcionadas nesse sentido. Já o questionário apoiará a compreensão da percepção por parte dos gestores da importância dessas doutrinas, seja medindo ou qualificando suas respostas.

As políticas institucionais e os direcionamentos administrativos e operacionais são definidos pelos integrantes da corporação pertencentes ao grupo estratégico, responsáveis pela gestão de suas Organizações Bombeiro Militar (OBM) ou a própria instituição. Neste contexto, a pesquisa é direcionada ao oficialato da corporação por dois motivos:

- 1) Trata-se do grupo que atualmente define a política institucional – topo da estrutura hierárquica;
- 2) É o grupo que aplica a atual política e a definirá no futuro – posições intermediárias ou a base da estrutura hierárquica.

Atualmente esse seleto grupo possui ao total 242 (duzentos e quarenta e dois) integrantes, considerando desde os Aspirantes a Oficial aos Coronéis; sendo aplicado um questionário de pesquisa com oito questionamentos fechados de múltipla escolha e uma questão aberta de livre manifestação.

Do universo de 242 integrantes houve a resposta e participação de 128 Oficiais, perfazendo uma amostra de 52,89% da totalidade, com uma confiabilidade de 95% da pesquisa, considerando um erro amostral de 5,96%.

1.5 COLETA DE DADOS

Coletar os dados implica três atividades profundamente vinculadas entre si (SAMPIERI et al., 2006):

- 1) selecionar um instrumento ou método de coleta dos dados entre os disponíveis na área do estudo, na qual está inserida nossa pesquisa, ou desenvolver um;
- 2) aplicar esse instrumento ou método para coletar dados, isto é, obter observações, registros ou medições de variáveis, acontecimentos, contextos, categorias ou objetos que são de interesse para o nosso estudo;
- 3) preparar observações, registros e medições obtidas para que o conteúdo levantado, bem como suas considerações, seja verificado e analisado corretamente.

Para a coleta de dados, foram consideradas quatro das seis fontes de evidências mais comumente utilizadas em estudos de caso, de acordo com Yin (2005): a) documentação; b) registros em arquivos; c) entrevistas; e d) observação direta.

Trata-se, como já se referiu, de uma pesquisa mista, envolvendo tanto a abordagem quantitativa como qualitativa. O objetivo da parte quantitativa da pesquisa seria caracterizar os aspectos subjetivos da percepção dos gestores quanto à importância da temática, além de

definir-se as respectivas posições hierárquicas, tempo de serviço e a execução de suas atividades relacionadas à doutrina de gestão de riscos e desastres. Para tanto, buscou-se os registros existentes no CBMSC (portarias, boletins internos e diretrizes operacionais) e a aplicação de um questionário de pesquisa. Duas publicações foram base para a mensuração desses resultados:

1) Portaria Nr 05-2018-DE, de 22 de maio de 2018 – que regula e atualiza os currículos de cursos e programas de matérias e planos de unidades didáticas das atividades de ensino na educação continuada do CBMSC;

2) Portaria Nr 09-2018-DE, de 20 de junho de 2018 – que extingue, altera e revalida currículos de cursos da educação básica do CBMSC iniciados no CEBM e em suas UEFS¹ a partir de 2018.

A análise qualitativa foi assegurada pela análise bibliográfica e documental, além da realização de uma pergunta aberta inserida no questionário junto aos gestores da corporação.

¹ UEFS – Unidades de Ensino Fora da Sede.

2 ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Para Sampieri et al. (2006) marco teórico implica a análise de teorias, pesquisas e antecedentes considerados válidos no enquadramento do estudo. Compreende duas etapas distintas: 1) a revisão da literatura; e 2) a adoção de uma teoria ou desenvolvimento de uma perspectiva teórica ou de referência. Ainda segundo o mesmo autor (op. cit.) a revisão da literatura consiste em identificar, selecionar e consultar a bibliografia e outros materiais que sejam úteis para os objetivos do estudo, do qual se deve extrair e compilar a informação relevante e necessária sobre o problema de pesquisa. Quanto à teoria, indica uma série de ideias que uma pessoa tem a respeito de algo; ou ainda, refere-se ao conjunto de ideias não comprováveis e incompreensíveis que estão na mente dos professores e dos cientistas, e que têm pouca relação com a realidade (SAMPIERI et al., 2006 apud SOUZA, 2018).

2.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES DA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

Para uma melhor compreensão da pesquisa, cujo tema central baseia-se na gestão de riscos e desastres, alguns conceitos básicos devem ser destacados de forma a contextualizar o leitor a respeito da temática.

A introdução da noção de risco é bastante recente na história da humanidade. Foi apenas no século XIX, durante a Revolução Industrial, com as transformações promovidas pelo desenvolvimento de novas tecnologias de produção, que se passou a falar acerca dos riscos e das condições de trabalho. Com a sociedade industrial, tornou-se necessário garantir o controle dos riscos possíveis, criando-se um conjunto de normas disciplinares e técnicas para conter a ocorrência de acidentes (UFSC/CEPED, 2012).

Em razão da evolução das sociedades e do surgimento de novos fatores e variáveis para a composição do risco, em tempos mais atuais, sua definição passa a ser um desafio para a comunidade científica (BECK, 1992). No Brasil, a falta de uma conceituação uniforme deste termo fez com que muitos estudos utilizassem denominações que, na essência, não seriam muito adequadas. Cita-se, como exemplo, o mapa de risco, quando muitas vezes se trata de um mapa de suscetibilidade ou de perigo (UFRGS/CEPED, 2016).

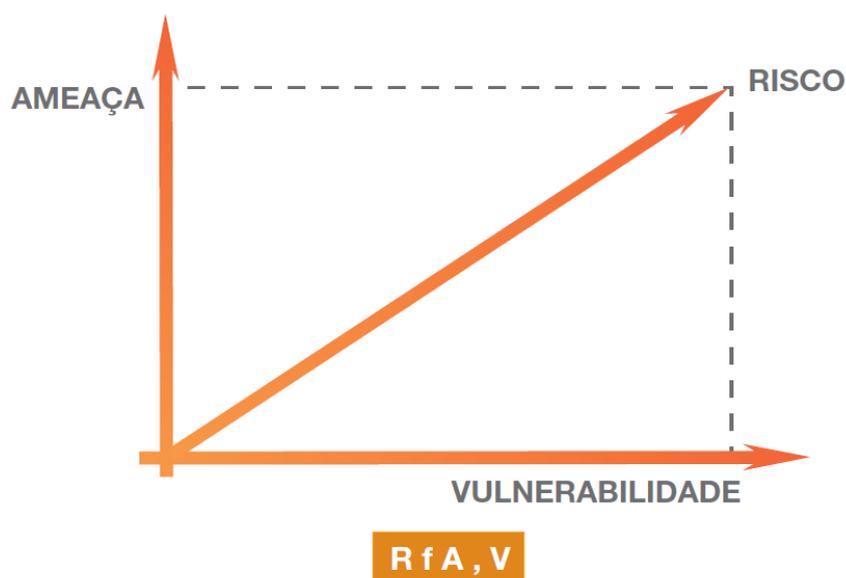
Em 2009, o Escritório das Nações Unidas para a Redução de Desastres (UNISDR – *United Nations Office for Disaster Risk Reduction*), conceituou risco como a probabilidade de ocorrência de um evento e suas consequências negativas. Refere-se à probabilidade de que

ocorra algo nocivo ou danoso a uma população (população, infraestrutura, sistemas, etc.), ou segmento dela (LAVELL, 1996). O risco pode ser compreendido como um perigo² calculável (VEYRET, 2007; TOMINAGA et al., 2009), na medida em que se aceitam os danos, ou benefícios, como consequência de sua decisão (IWAMA et al. 2016 apud SOUZA, 2018). A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) adota essa mesma definição.

Por risco de desastre entende-se, portanto, a probabilidade de ocorrência de um evento adverso que venha a causar danos e prejuízos; sendo a magnitude do risco diretamente proporcional à magnitude da vulnerabilidade (UFSC/CEPED, 2012).

Durante muitos anos, em termos conceituais, a condição de risco unia apenas dois elementos: a suscetibilidade e a vulnerabilidade (BERTONE; MARINHO, 2013). Apesar de depender do processo em análise (tipo de desastre e localidade afetada), expressava-se o risco pelo gráfico disposto na figura 01:

Figura 01 – Equação e variáveis do risco – antiga



Fonte: DEDC/APRD, 2003.

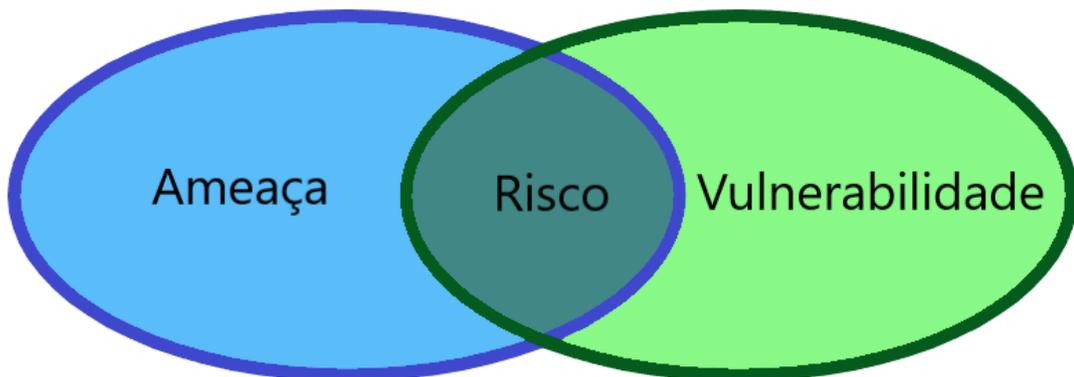
De maneira geral, o risco estará presente quando há uma ameaça em potencial sobre um determinado cenário vulnerável. Ou seja, a sobreposição de uma ameaça potencial sobre um ecossistema vulnerável retrata a probabilidade de ocorrência de um resultado nocivo à

² **Perigo** (*hazard*) é o evento ou fenômeno capaz de causar danos humanos, danos materiais ou patrimoniais, rupturas sociais ou degradação ambiental. (IWAMA et al., 2016). Perigo diz respeito à probabilidade que ameaças ou eventos potencialmente danosos ocorram; o risco é a relação dessa ameaça com o cenário vulnerável.

sociedade, seja infligindo dano direto às pessoas, aos seus patrimônios ou ao ambiente em que vivem.

A figura 02, de maneira um pouco mais visual, possibilita identificar onde o risco se encontra na relação entre uma ameaça e a vulnerabilidade ambiental (dos cenários) a sofrer com seus impactos.

Figura 02 – Relação entre Ameaça e Vulnerabilidade



Fonte: UFRGS/CEPED, 2016

Essa expressão ($\text{Risco} = \text{Ameaça} \times \text{Vulnerabilidade}$), contudo, não engloba a estimativa dos danos potenciais a que pessoas, bens ou atividades econômicas estão sujeitas, essencial para realizar a gestão de riscos de maneira eficiente. O risco deve levar em consideração a probabilidade de ocorrência de um evento adverso, num determinado período e a vulnerabilidade dos elementos expostos (MACEDO; BRESSANI, 2013 apud UFRGS/CEPED, 2016).

Dessa forma, e de maneira mais abrangente, o risco pode ser expresso conforme a figura 03, abaixo (UFRGS/CEPED, 2016):

Figura 03 – Equação e variáveis do risco – atual



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018; adaptado de UFRGS/CEPED, 2016.

Sendo que: $CONSEQUÊNCIA = Vulnerabilidade \times Valor \text{ dos elementos}^3$

Essa fórmula é adequada para o exercício da gestão de riscos, pois demonstra que, em primeiro lugar, se deve identificar qual o perigo (ou seja, qual é a probabilidade de que ameaças ocorram), quais processos naturais ou da ação humana o estão produzindo e em que condições a sua evolução poderá produzir um desastre. Posteriormente, devem-se avaliar as consequências que o evento adverso causará aos elementos expostos, conforme sua vulnerabilidade (BRESSANI; COSTA, 2013) e valor (número de estruturas, serviços ou vidas potencialmente atingidas) (UFRGS/CEPED, 2016).

Nesta ótica, os desastres não são meramente produtos da natureza, mas construídos socialmente (LAVELL, 2000). Em contextos sociais diversos é possível encontrar diferentes percepções sobre o que é risco (UFSC/CEPED, 2012) e refletir sobre a sua ocorrência, adotando medidas que minimizem suas causas ou reduzam seus efeitos – a exemplo de ações preventivas ou mitigadoras.

³ Danos (número de vítimas, estruturas, instalações, etc.) ou Prejuízos (valor monetário dos bens e serviços afetados).

Hodiernamente passou-se a falar também sobre percepção, análise e gestão de riscos, especialmente com a divulgação das obras do sociólogo Ulrich Beck. A noção de risco se estendeu amplamente devido a uma nova geração de riscos, que aparecem disseminados com as transformações do mundo moderno (BECK, 1992). A partir da análise destas modificações, o autor designou a sociedade atual como sociedade global de risco. Os discursos vão além da perspectiva puramente técnica, incluindo os aspectos sociais e culturais, que permitem compreender os fenômenos e cenários como sendo de risco ou não.

Na visão de Santos et al. (2005), percepção de risco é a capacidade humana de tanto alterar o ambiente, como a ele responder, criando ou reduzindo riscos. É o retrato ou a visão de como o ser humano avalia subjetivamente uma determinada ameaça. Num sentido semelhante, os “*estudos de percepção de risco examinam as opiniões que as pessoas manifestam quando se lhes pede que caracterizem e avaliem atividades ameaçadoras e tecnologias*” (SLOVIC, 1987, p. 280).

Ainda de uma forma mais analítica, a UFRGS/CEPED (2016) conceitua percepção de risco como o processo de coleta, seleção e interpretação dos sinais que pessoas ou comunidades fazem em relação aos impactos (incertos) de eventos, atividades e tecnologias. É a maneira pela qual as pessoas avaliam as consequências de um determinado evento baseadas na sua capacidade de interpretação da situação e seu perigo.

Alguns autores estabelecem uma relação entre percepção, memória e aprendizagem e defendem que:

Assim, a percepção tem uma base biológica e é, antes do mais, idiossincrática, porque depende da clausura operacional do sistema nervoso e das complexas interações entre razão e emoção. Ligadas às histórias de vida, as percepções podem alterar-se com o tempo e ser afetadas por múltiplos fatores. Não basta, pois, simplesmente saber se uma pessoa valoriza (e quanto), como nas perspectivas psicométricas, um certo risco, mas antes quais são e como se organizam diversas dimensões perceptivas, um certo risco e/ou desastre, como elas evoluem e porque etc. Por isso, preferimos falar de **manchas perceptivas**: a) *individuais* refletindo, as complexas dinâmicas do acoplamento estrutural idiossincrático de cada ser humano (com o meio físico e social), uma parte do qual se faz em linguagem (discursos constantemente produzidos, partilhados e/ou negociados); b) *sociais*, emergindo da consensualidade, mas, também, conflitualidade entre as manchas individuais. As *manchas perceptivas individuais e sociais* são constantemente negociadas entre si e no confronto com as versões científicas e com a realidade. (FREITAS et al., 2016)

Freitas (2016, p. 70) defende ainda que, como vivemos num mundo de e em linguagem, as percepções de risco acabam se consolidando e/ou alterando o contexto mais amplo da comunicação de risco, onde se entrecruzam vários domínios de comunicação e vários tipos de discurso. A esses discursos subjazem percepções e/ou racionalidades (em particular técnico-

científicas), mas também populares/comunitárias, religiosas, etc. Tal perspectiva aproxima-se da análise de Beck (2011) que se refere à dicotomia entre estipulação científica (racional) do risco e percepção (irracional) do risco, na qual a conscientização acerca dos riscos precisa ser reconstruída como uma luta entre pretensões de racionalidade concorrentes (FREITAS, 2016, p. 71 apud SOUZA, 2018).

O risco e a percepção de risco são resultados de construções sociais, tendo uma dimensão física, subjetiva e multidimensional. Para Kuhen (2009), enquanto processo, o risco se mantém imbricado a atitudes, valores, crenças, motivações, sentimentos e normas, influenciando a forma de entender o risco ou a fonte de risco provável, seja ela tecnológica, ambiental ou social. Não é, em qualquer hipótese, um mero estímulo físico objetivo que pode ou não ser percebido independente da pessoa que o vê.

Nunes et al. (2008) apud Souza (2018) afirma que o principal interesse da investigação da percepção humana frente aos eventos extremos consiste em verificar como as pessoas observam suas ocorrências e possibilidades, assim como as reações desencadeadas por essa experiência que, por sua vez, subsidiarão a forma como a sociedade se organizará para prevenir-se, e norteará medidas que minimizem os impactos de suas recorrências, tanto individual quanto socialmente. Discorre ainda, citando Park (1991), que a percepção humana de risco difere da realidade porque as pessoas recebem, filtram e distorcem a informação. Os filtros evocam diferentes imagens do mundo real (KANASHIRO, 2003 apud NUNES et al., 2008), e embora realidade e percepção sejam coisas diferentes, ambas influenciam a forma com que o ser humano experimenta e reage ao evento extremo.

A importância de se considerar a percepção de riscos de pessoas que possivelmente podem ser afetadas por desastres, no processo de gestão, é evidenciada em uma das ações prioritárias do Marco de Sendai: “entender as características locais para reduzir o risco de desastres” (UNISDR, 2015). A compreensão do risco auxilia na identificação das necessidades locais e aumenta as chances de se estabelecer maior confiança entre as comunidades e os atores que conduzem o processo de gestão de risco. Essa confiança potencializa a articulação entre todos os atores envolvidos na gestão e facilita o aprendizado sobre a redução de risco de desastres (UFRGS/CEPED, 2016).

Por essa razão, tem sido cada vez mais importante compreender como a percepção influencia as estratégias para a sua gestão e redução dos riscos, assim como compreender que a percepção deve ser trabalhada nos dois polos da relação humana, população vulnerável e gestor público.

Para a UNISDR (2004), gestão de riscos, portanto, é o conjunto de decisões administrativas de organização e conhecimentos operacionais desenvolvidos pela sociedade e comunidades para implementar políticas, estratégias e fortalecimento de suas capacidades a fim de reduzir o impacto das ameaças naturais e dos desastres ambientais e tecnológicos consequentes. De acordo com Souza (2018) é o processo que visa o planejamento, a organização, a direção e o controle de todas as circunstâncias que envolvem a probabilidade de concretização de uma determinada ameaça sobre um ecossistema vulnerável. Engloba as medidas tomadas para manter os níveis desse risco dentro de limites aceitáveis (MARTINS; LOURENÇO, 2009).

Cardona apud Lavell (1996, p.35) define risco aceitável como:

o valor da probabilidade de consequências sociais, econômicas ou ambientais que, a juízo da autoridade que regula este tipo de decisão, é considerado baixo o suficiente para permitir seu uso no planejamento, na formulação de requisitos de qualidade dos elementos expostos ou estabelecer políticas sociais, econômicas e ambientais relacionadas.

É aquele que uma determinada sociedade ou população, após considerar todas as consequências associadas, aceita como admissível. Ou seja, é o risco que a população está preparada para aceitar sem se preocupar com a sua gestão (FELL et al., 2008 apud MACEDO; BRESSANI, 2014). Neste caso, a sociedade não considera que sejam justificáveis gastos para reduzir o risco por não o considerar relevante. Esta escolha nem sempre está baseada em critérios e estudos técnicos, e normalmente advém de uma percepção geral da sociedade, variando ao longo do tempo e de acordo com a experiência de cada pessoa com os desastres (BRESSANI; COSTA, 2013).

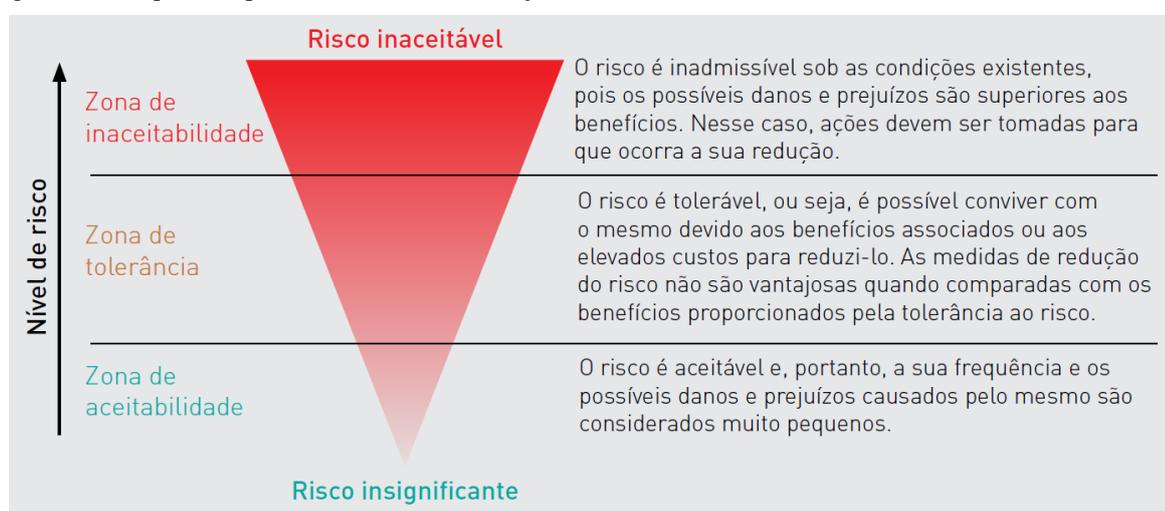
O risco tolerável, por outro lado, é aquele com o qual a sociedade tolera conviver, mesmo tendo que suportar alguns prejuízos ou danos, porque isto permite que usufrua de certos benefícios, como por exemplo, a proximidade ao local de trabalho ou a determinados serviços. Constitui-se de um risco para o qual não são feitos esforços efetivos para sua redução (FELL et al., 2008 apud UFRGS/CEPED, 2016).

Para Bressani e Costa (2013), o risco tolerável é sempre maior do que o risco aceitável, embora na prática seja difícil definir os limites ou fazer uma diferenciação numérica. Como o risco tolerável é aceito pela sociedade por questões sociais e/ou econômicas, mudanças no cenário econômico local ou na frequência de acidentes podem alterar esta percepção do risco tolerável e seus limites.

Por conseguinte, risco intolerável pode ser entendido, por óbvio, como o risco que não pode ser tolerado ou aceito pela sociedade, uma vez que os benefícios ou vantagens proporcionadas pela convivência não compensam os danos e prejuízos potenciais. Assim como os demais, ele varia conforme a percepção do indivíduo ou da sociedade, sendo que a mesma atividade ou evento para uma determinada pessoa pode representar um risco intolerável e para outra não (UFRGS/CEPED, 2016).

A figura 04 representa esta diferença conceitual entre os riscos aceitável, tolerável e inaceitável.

Figura 04 – Esquema representativo da diferenciação entre risco aceitável, tolerável e inaceitável



Fonte: UFRGS/CEPED, 2016

O risco residual é o risco que ainda permanece num local mesmo após a implantação de programas e ações para a redução de risco. De uma maneira geral, de acordo com Bressani e Costa (2013), é preciso entender que sempre existirá um risco residual, uma vez que o risco pode ser gerenciado e/ou reduzido com medidas de mitigação, seja com medidas estruturais ou não estruturais, mas o risco não pode (ou dificilmente) será completamente eliminado. Este risco residual dependerá do porte destas medidas, sejam elas educativas, estruturais ou de legislação, frente à magnitude dos perigos (UFRGS/CEPED, 2016).

Gestão de riscos de desastre, portanto, é um processo social complexo cuja finalidade é a redução ou previsão e controle permanente de riscos na sociedade (CEPRENAC – PNUD 2003), podendo ter um enfoque corretivo ou prospectivo, e devendo promover a melhoria da qualidade de vida da população.

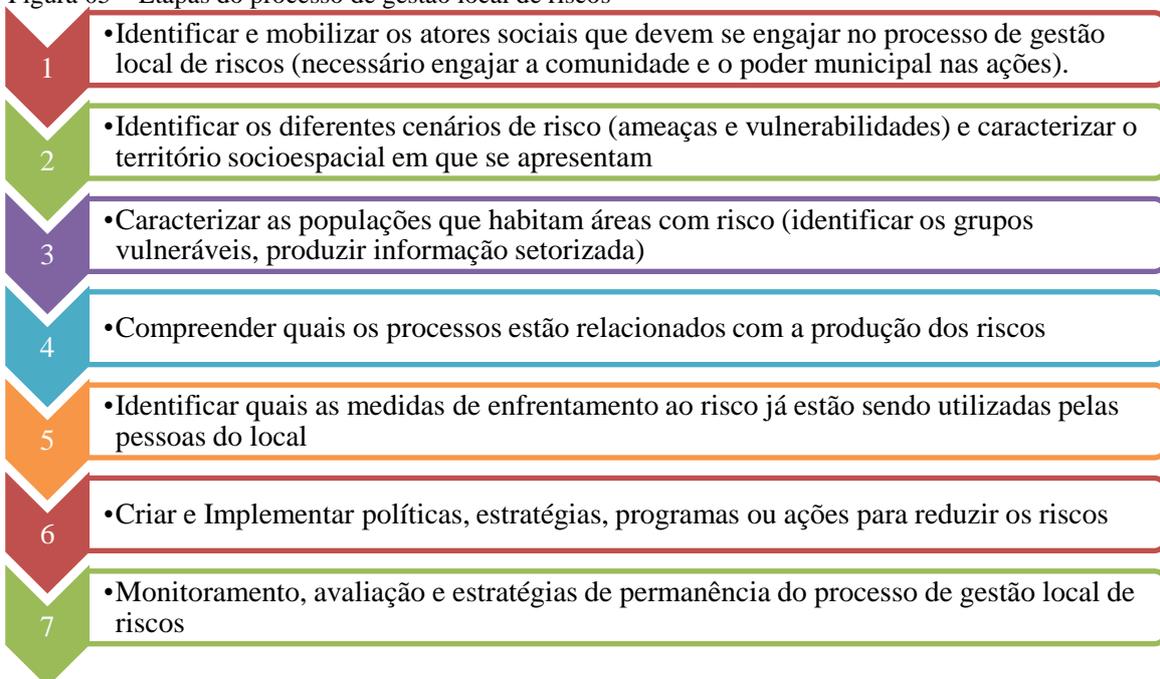
Na gestão corretiva, as ações devem intervir sobre o risco já existente, produto de ações sociais realizadas no passado. É importante que a gestão corretiva não se caracterize, apenas,

por ações pontuais e isoladas sobre um cenário de risco iminente, mas possibilite intervir sobre este contexto buscando desenvolver práticas transformadoras na relação entre os seres humanos e os espaços de convivência (LAVELL, 2000; UFSC/CEPED, 2012).

A gestão prospectiva, por sua vez, se desenvolve em função do risco ainda não existente, que pode ser previsto por meio de um processo de planejamento adequado. A sua prática tem o objetivo de evitar os erros do passado, estando estreitamente alicerçada ao planejamento e ao desenvolvimento local (LAVELL, 2000; UFSC/CEPED, 2012).

Entre as etapas de um processo de gestão de riscos, incluem-se (UFSC/CEPED, 2012, p. 13):

Figura 05 – Etapas do processo de gestão local de riscos



Fonte: Adaptado de UFSC/CEPED, 2012.

Importante salientar que, no tocante ao item 6, sugere-se ainda: a) que sejam definidos os papéis, as funções e as responsabilidades de cada participante; b) que se adote um caráter descentralizado de poder e decisão; c) que se tenha acesso integral a informações e instalações com intervenções pontuais e transversais; d) que se utilize estruturas e organizações já existentes; e) que sejam consideradas, sempre que possível, as ações de enfrentamento já implantadas; f) que se faça parte de um processo de gestão do desenvolvimento setorial e territorial, do ambiente e da sustentabilidade em geral (UFSC/CEPED, 2012, p. 13).

A gestão local de riscos de desastre está relacionada ao processo de redução de riscos com foco nas comunidades. O local não se restringe aos limites do município, tendo a gestão

de risco que se articular em outros níveis territoriais e sociais. O local é, muitas vezes, o depositário do risco, mas não, necessariamente, seu único produtor; tendo em vista que o risco que se apresenta em uma comunidade, em alguns casos, está relacionado a processos que ocorrem em outra localidade (UFRGS/CEPED, 2016).

O processo de gestão dimensiona os riscos objetivos, considera os riscos subjetivos e diferencia os diversos fatores que, inter-relacionados, os produzem. O processo de gestão depende, ainda, por fim, de decisões políticas intersetoriais, nos diferentes níveis de abrangência. (UFSC/CEPED, 2012)

2.2 A REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES COMO IMPERATIVO NACIONAL E INTERNACIONAL

Ações em defesa da humanidade remontam tempos antigos, contudo, tem-se por certo que a designação das ações de defesa da população civil surgiu na Inglaterra quando da deflagração da Segunda Guerra Mundial, cuja tática militar adotada pelos alemães era, dentre outras, o bombardeio de cidades inglesas, sendo alvos as pessoas (civis) que as habitavam. Em resposta, o governo inglês criou um grupo para defender sua população desses bombardeios, nominando-o *Civil Defense* (LOZEYKO, 2012 apud SOUZA, 2018). A criação da Defesa Civil a nível global, portanto, foi baseada numa ação de resposta a desastres, neste caso, conflitos armados.

White e Hass (1975) afirmam que a partir do final da década de 40 e, de forma mais acentuada, no início da década de 70, estudos relacionados à temática do risco, começaram a alterar a visão de que as ações deviam ser pautadas na resposta a um evento, e gestores começam a perceber que no contexto econômico e social era mais adequado tentar evitar o desastre do que mobilizar grupos e recursos financeiros para respondê-lo.

Na década de 90, como preparativo para a primeira conferência mundial sobre desastres naturais, ocorrida em Yokohama/Japão em 1994, o Escritório das Nações Unidas para a Redução de Desastres (UNITED NATIONS DISASTERS RELIEF OFFICE – UNDRO⁴,

⁴ Em 1994, a Estratégia de Yokohama e o Plano de Ação para um Mundo Seguro foi aprovada na primeira Conferência Mundial sobre Desastres Naturais. Em 1999, a Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução A/RES/54/219, aprovou a Estratégia Internacional para a Redução de Desastres (International Strategy for Disaster Reduction - ISDR) e criou o secretariado da ISDR (UNISDR) com a finalidade de garantir a sua implementação (UNISDR, 2012). A UNISDR substitui/altera o escritório anterior UNDRO (United Nations Disasters Relief).

1991), que atualmente se denomina UNISDR, afirmava que a gestão e mitigação de riscos ambientais deviam estar apoiadas em quatro estratégias de ação:

- 1) Identificação e análise dos riscos (conhecimento dos problemas);
- 2) Planejamento e implementação de intervenções (obras e serviços) para a minimização dos riscos;
- 3) Monitoramento permanente das áreas de risco e implantação de planos preventivos;
- 4) Informação pública e capacitação para ações preventivas e autodefesa (UNDRO, 1991).

A Segunda Conferência Mundial sobre Desastres Naturais, realizada no ano de 2005, em Kobe, também no Japão, instituiu o “Marco de Ação de Hyogo (MAH)⁵ 2005 – 2015: Construindo a Resiliência⁶ dos Países e Comunidades frente aos Desastres”. Tratava-se do primeiro plano multinacional para definir as ações exigidas de todos os diferentes setores e atores para reduzir as perdas em desastres.

De acordo com a UNISDR (2015, p. 12) o plano foi desenvolvido e acordado entre governos, agências internacionais, cientistas e especialistas (dentre outros envolvidos) interessados na redução dos riscos de desastres, trazendo-os para um sistema comum de coordenação e delineando, ao final, cinco ações prioritárias:

- 1) Assegurar que a redução do risco de desastres é nacional e uma prioridade local com uma forte base institucional de aplicação;
- 2) Identificar, avaliar e monitorar os riscos de desastres e melhorar os alertas precoces;
- 3) Utilizar os conhecimentos, a inovação e a educação para construir uma cultura de segurança e resiliência em todos os níveis;
- 4) Reduzir os fatores de risco subjacentes;
- 5) Reforçar a preparação para a efetiva resposta em todos os níveis.

Para Souza (2018) o MAH promove uma verdadeira e significativa mudança de paradigma, no qual os países signatários adotaram a prevenção de desastres como tema prioritário para suas ações. O que antes se resumia responder a um evento danoso, agora preocupa-se com o estudo e a implementação de medidas para a redução do risco de sua ocorrência. Altera-se de maneira muito significativa a visão de que a temática da defesa civil seja focada somente em defesa, ou resposta a desastres; e inicia-se o processo em que a defesa civil protege a população, antevendo ameaças, capacitando agentes, analisando, informando e minimizando os riscos de desastres.

⁵ Marco de Ação de Hyogo – MAH ou *Hyogo Framework for Action* – HFA.

⁶ Resiliência: soma das capacidades de um sistema, comunidade ou sociedade de resistir, enfrentar, absorver, adaptar-se e recuperar-se de eventos adversos de forma eficaz, com a preservação e restauração de suas estruturas e funções básicas (UNISDR, 2011).

Neste sentido, e iniciando uma análise mais aderente aos objetivos da pesquisa, cabe uma profunda reflexão sobre a atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no presente contexto. Atuar com foco na resposta aos desastres não significa, em qualquer hipótese, uma atuação abrangente e completa da temática defesa civil. Para uma efetiva redução do risco de desastres a prioridade é concentrar-se na gestão desses riscos; ou seja, deve concentrar-se em ações preventivas, que antecedam os fenômenos adversos.

Souza (2018) dispõe ainda que as alterações são extremamente recentes para uma mudança completa de atitudes envolvendo a temática; e não significam, de forma alguma, o abandono completo das ações corretivas e de resposta.

Inúmeros são os desafios e as necessidades para o desenvolvimento das ações de gestão de riscos, tais como: investimentos para a obtenção e disponibilização de dados confiáveis e qualificados a todas as áreas envolvidas com a temática; desenvolvimento de uma cultura voltada à prevenção de riscos e fomento para a participação social nas ações de proteção e defesa civil; construção de planos e execução de atividades focadas em emergências e respostas; implemento de ações para a ampliação a produção de conhecimento sobre riscos e desastres; dentre outras.

Necessária, portanto, a conjugação de esforços por parte dos diferentes níveis de governo com o objetivo de modificar o atual cenário brasileiro de riscos de desastre.

A Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, formulada em base no MAH, provocou mudanças ao definir a nova Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC); estabeleceu a competência dos municípios, estados e governo federal nas ações de gestão dos riscos e no gerenciamento da resposta a situações anormais (Situação de Emergência – SE, e Estado de Calamidade Pública – ECP). Alterou também o ciclo de gestão em proteção e defesa civil, envolvendo, agora, as seguintes etapas: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação a desastres (art. 3º).

A lei evidencia a importância da elaboração de instrumentos de gestão e planejamento para a minimização dos riscos de desastres, objetivando construir referenciais fundamentais, critérios e indicadores para a implantação e desenvolvimento de políticas, programas e ações relacionadas à gestão de riscos e resposta a desastres no território municipal, especialmente nos municípios mais vulneráveis e suscetíveis a estas ocorrências, e com menor disponibilidade de recursos materiais e humanos para enfrentá-las (SOUZA, 2018).

A avaliação de riscos como uma componente integral dos planos de desenvolvimento e programas de erradicação da pobreza é agora bem aceito entre os especialistas. Contudo, para os países reduzirem suas vulnerabilidades e exposições ao risco de desastres, faz-se necessária

uma abordagem muito mais ousada. Precisam incorporar mecanismos de desenvolvimento (sistemas nacionais de investimento público de planejamento, proteção social, investimentos nacionais e locais em infraestrutura, etc.) para reduzir os problemas e fortalecer a resiliência (UNISDR, 2011).

Neste aspecto, a Terceira Conferência Mundial das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres avança no processo de promoção e sensibilização de governos e população para a imperatividade de se reduzir os riscos de desastres. Ocorrida no ano de 2015, em Sendai/Japão, estabelece a estratégia para a redução dos desastres para os 15 anos seguintes, com metas e ações prioritárias definidas e acordadas por meio do Marco de Ação de Sendai (MAS⁷) ou *Sendai Framework for Disaster Risk Reduction – 2015/2030*.

A estratégia nasceu em razão da necessidade de se garantir que a política de redução de riscos reflita um entendimento evoluído da complexidade do risco de desastres no século XXI. Sua implementação exige uma colaboração mais estreita entre todos os setores, a fim de prevenir, preparar, responder e se recuperar de desastres resultantes dos riscos altamente interdependentes e em desenvolvimento a que estamos expostos. (AITSI-SEMI, 2015).

Segundo a UNISDR (2015), o MAS reconhece que o Estado tem papel preponderante na redução dos riscos, mas que a responsabilidade deve ser compartilhada com outras partes interessadas, incluindo governos locais, iniciativa privada, sociedade civil organizada e a própria população, estabelecendo quatro ações prioritárias, conforme figura 06:

⁷ UNISDR (2015, p. 5). O Quadro Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015-2030 foi adotado na Terceira Conferência Mundial da ONU, em Sendai, Japão, em 18 de março de 2015. É o resultado de consultas e pesquisas iniciadas em março de 2012 e negociações intergovernamentais realizadas entre julho de 2014 e março de 2015, sendo apoiado pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNISDR).

O Quadro de Sendai é o instrumento sucessor do Marco de Ação de Hyogo (HFA) 2005-2015: Construindo a Resiliência de Nações e Comunidades para Desastres. O HFA foi concebido para dar um novo impulso ao trabalho global previsto no “Quadro de Ação para a Década Internacional para a Redução de Desastres Naturais” de 1989; na estratégia de Yokohama para um mundo mais seguro: “Diretrizes para a prevenção de desastres naturais, preparação e mitigação, assim como seu plano de ação, adotado em 1994; e na Estratégia Internacional para Redução de Desastres de 1999.

O Quadro de Sendai baseia-se em elementos que garantem a continuidade do trabalho realizado pelos países e outras partes interessadas sob o HFA e introduz uma série de inovações, como solicitado durante as consultas, pesquisas e negociações. Muitos apontam que as principais mudanças são aquelas que dão ênfase ao gerenciamento de risco de desastres – em oposição à gestão de desastres; assim como à definição de sete alvos globais para a redução dos riscos de desastres (objetivando a prevenção de novos riscos, reduzindo os existentes e fortalecendo a resiliência), bem como um conjunto de princípios orientadores, incluindo a responsabilidade primária dos Estados para a prevenção de desastres, da sociedade e o envolvimento das instituições públicas e sociedade civil organizada.

Figura 06 – Ações prioritárias do MAS (2015)



FONTE: Adaptado de UNISDR, 2015.

Como consequência, o MAS aponta que os governos precisam efetivamente implementar políticas e ações com foco na redução do risco de desastres, não só pela condição de países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), mas por serem signatários do documento que estabelece os compromissos governamentais para a efetividade das ações. Não obstante, possuem o dever de prestar um serviço qualificado e atender às expectativas da população no tocante à proteção, segurança e qualidade de vida (SOUZA, 2018).

2.3 A CRESCENTE PREOCUPAÇÃO COM OS DESASTRES EM SANTA CATARINA

O Estado de Santa Catarina vem enfrentando recorrentes desastres de grandes magnitudes, com prejuízos de ordem econômica, social e ambiental, danos à população, ao comércio e às organizações públicas e privadas. Um relatório elaborado pelo Centro de Estudos

e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil (CEPED)⁸, no ano de 2016, com o apoio do Banco Mundial apontam, para o período entre 1995 e 2014, um prejuízo econômico na ordem de R\$ 17,6 bilhões, uma perda média anual da ordem de R\$ 881 milhões (UFSC/CEPED, 2016 apud SOUZA, 2018).

Tendo em vistas as características territoriais, geográficas, geológicas, hidrológicas e climatológicas, Santa Catarina sofre com os mais variados tipos de desastres, desde ciclones, tornados, vendavais, movimentos de massa (escorregamentos e deslizamentos, principalmente), inundações bruscas e graduais, erosões (marinhas ou fluviais), estiagens, ondas de calor, ondas de frio; enfim, desastres de origem natural de toda ordem, vez ou outra, impactam negativamente o cotidiano da população catarinense (UFSC/CEPED, 2013).

Por conseguinte, diante da recorrência de eventos, governos municipais e estadual desenvolveram ações de enfrentamento a essas ameaças, aumentando suas resiliências e destacando-se, em nível nacional, pela forma como encaram e enfrentam as adversidades. Entretanto, essas ações, via de regra, estiveram focadas na resposta aos desastres, em detrimento, por vezes, da gestão dos riscos (SOUZA, 2018).

Porém, o maior e mais significativo desastre da história de Santa Catarina, ocorrido em 2008 (135 mortes e R\$ 4,75 bilhões em prejuízos econômicos – distribuídos, principalmente, entre os setores produtivos, sociais e de infraestrutura⁹), evidenciou a carência dos instrumentos de gestão de riscos e desastres (GRD) nos órgãos governamentais.

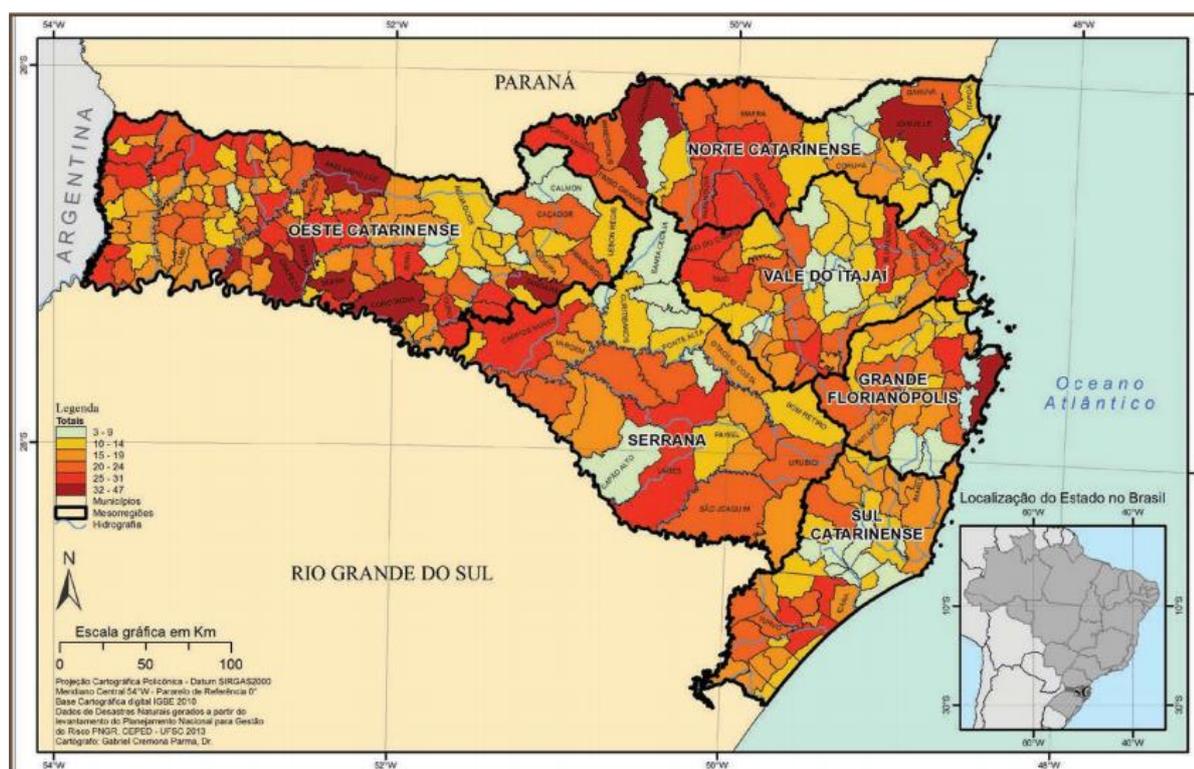
De acordo com o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (UFSC/CEPED, 2013) foram realizados 4.999 registros de ocorrências em Santa Catarina entre 1991 e 2012. Ao longo desses 22 anos foram afetadas mais de 12 milhões de pessoas e foram registradas: 217 mortes; 8.571 pessoas feridas; 126.877 pessoas desabrigados e 558.108 desalojados.

A figura 07, a seguir, apresenta uma visão geográfica da distribuição dos eventos no Estado, entre 1991 e 2012.

⁸ Essa é a designação atual do CEPED que, anteriormente, denominava-se Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres.

⁹ Transporte (1,35 bilhões de reais) e habitação (1,42 bilhões de reais) os mais afetados (Banco Mundial, 2012).

Figura 07: Registros do total dos eventos no Estado de Santa Catarina de 1991 a 2012



Fonte: UFSC/CEPED, 2013.

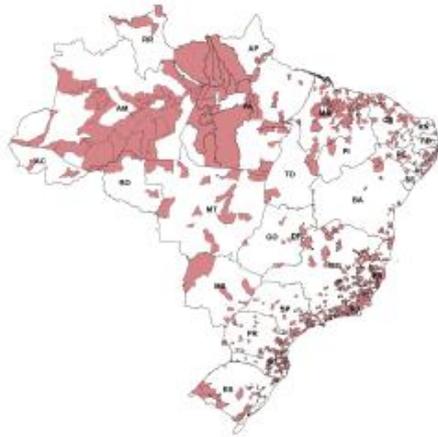
O Plano Nacional de Gestão de Riscos de Desastres – PNGRD¹⁰ foi desenvolvido com base no rol de municípios classificados como de maior risco à ocorrência de movimentos de massa e inundações, e para os quais foram direcionadas ações planejadas. Considerando a ocorrência histórica deste tipo de desastres (movimentos de massa) e os danos humanos associados, principalmente a contagem dos óbitos, foram selecionados 821 municípios em todo o Brasil – denominados municípios prioritários (SOUZA, 2018).

Conforme as figuras 08 e 09, 9% desses municípios são catarinenses (77 ao todo), colocando o estado como o quarto com maior representatividade no país. Estas 77 cidades representam 26% (pouco mais de ¼) dos 295 municípios que compõem o Estado de Santa Catarina.

Quando consideradas todas as tipologias de desastres listadas pelo Código Brasileiro de Desastres – COBRADE, ainda segundo o atlas, dentre os 10 municípios que apresentam maior recorrência no Brasil, oito são catarinenses.

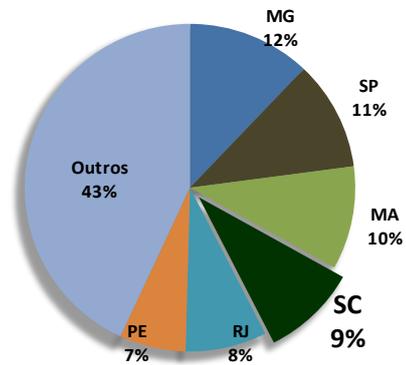
¹⁰ BRASIL. **Plano nacional de gestão de riscos e resposta a desastres naturais: 2012-2014**. Brasília: página do PAC, 2012. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/pub/up/relatorio/d0d2a5b6f24df2fea75e7f5401c70e0d.pdf>. Acessado em outubro de 2018.

Figura 08: Localização dos Municípios Prioritários no Território Nacional



Fonte: UFSC/CEPED, 2014

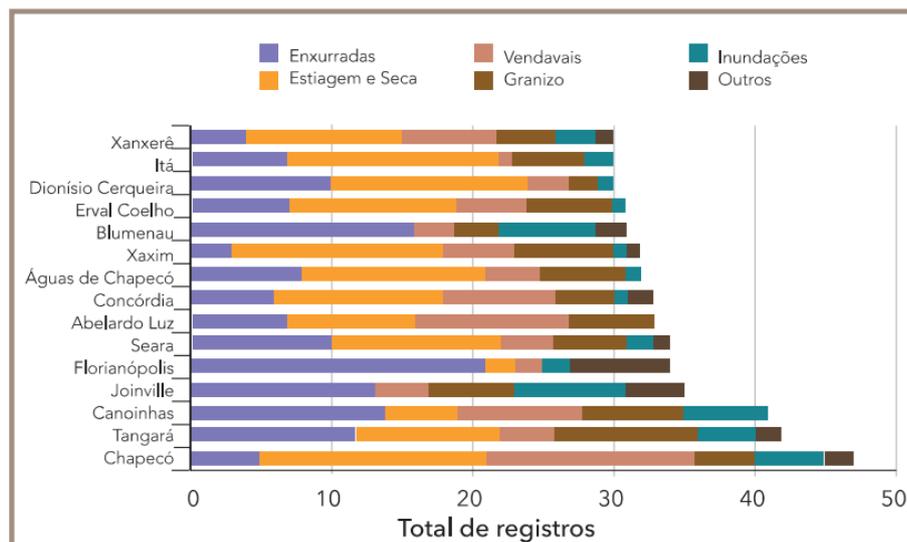
Figura 09: Distribuição dos Municípios Prioritários por Estados



Fonte: UFSC/CEPED, 2014

De acordo com a figura 10 é possível identificar os 15 (quinze) municípios de Santa Catarina que realizaram o maior número de registros de desastres no período de 1991 a 2012. Percebe-se que 10 (dez) dos 15 (quinze) estão concentrados na região oeste, justamente por ser a região que frequentemente é afetada por dois tipos de desastres antagônicos, provocados pelos excessos de precipitação ou pela diminuição ou carências dessas águas pluviais. Ou seja, é uma região afetada tanto por inundações como por estiagens. Independente disto, percebe-se também que há uma considerável distribuição de ocorrências em todo o território catarinense.

Figura 10: Municípios mais atingidos no Estado de Santa Catarina, classificados pelo total de registros, no período de 1991 a 2012



Fonte: UFSC/CEPED, 2013.¹¹

¹¹ Há um equívoco na designação de um município. Onde se lê “Erval Coelho”, leia-se “Erval Velho”.

Apesar dos altos índices de recorrência de desastres, os municípios catarinenses, na sua maioria, carecem de recursos humanos e materiais qualificados para cumprir as exigências impostas pela Lei 12.608/12. Muitos não possuem sequer em seus quadros um único agente de defesa civil ou engenheiro, quiçá um geólogo, geógrafo ou hidrólogo. Além disso, dada a falta de pessoal especializado, o conhecimento sobre os objetivos, prioridades, atividades, tendências e deveres para a proteção e defesa civil são questionáveis, incipientes ou inexistentes (SOUZA, 2018).

De acordo ainda com o autor (op. cit.) os instrumentos de planejamento e gestão são de alta complexidade, pois demandam equipes e profissionais especialistas para a sua confecção e, por esta razão, costumam ser muito onerosos. Com exceção dos maiores municípios, os demais não possuem recursos disponíveis para a elaboração desses instrumentos. Neste aspecto, constata-se uma deficiência estrutural no tocante à capacidade de confecção de mapas de perigo (ou recursos para a contratação de profissionais que os façam) e avaliações das áreas suscetíveis à ocorrência de desastres; para a instalação de sistemas efetivos com foco na emissão de alertas; para a confecção de planos preventivos, de contingência e de redução dos riscos; para estratégias de promoção à participação comunitária; dentre outros.

Tais dificuldades estão identificadas no Diagnóstico e Análise das Necessidades de Formação em Gestão de Risco de Desastres, elaborado pela SEDEC em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD):

Há deficiências nas capacidades funcionais tais como planejamento, elaboração de projetos, estabelecimento e interpretação de dados de monitoramento e estabelecimento de indicadores. Isto ocorre principalmente nos municípios pequenos, onde não existem equipes destinadas para estes fins específicos. No nível municipal, há certa dificuldade, por parte dos agentes, na utilização de ferramentas tecnológicas, tais como bancos de dados virtuais e sistemas de informações geográficas (geoprocessamento), entre outros. A articulação com a comunidade é praticamente inexistente, enfraquecendo o processo de GRD e tornando-o ainda menos participativo (SEDEC e PNUD, 2014, p.129).

Além disso, corroborando a informação de Souza (2018), o relatório afirma que os órgãos municipais de proteção e defesa civil em Santa Catarina, na sua maioria, contam com um corpo técnico defasado e sem capacidade de atender as demandas locais (SEDEC e PNUD, 2014).

Neste contexto, primeiramente conclui-se que é inadmissível que o Estado que possui um dos maiores índices de registros de ocorrências de desastres do país, tenha mais de 80% dos municípios sem o desenvolvimento de ações focadas na redução do risco de desastres. A segunda é que a ausência de prioridade por parte dos governos locais na GRD gera uma

demanda que pode ser suprida por outros órgãos governamentais com conhecimento e competência para atuar nesta seara.

3 O CBMSC E A DOURINA DE GESTÃO DE RISCOS

Em 1919, no centro da cidade de Florianópolis, houve um dos mais terríveis incêndios, destruindo diversos estabelecimentos comerciais, além de um famoso hotel (Majestic) (BASTOS JÚNIOR, 2006 apud MAIA, 2014). Diante do fatídico acontecimento, o empresariado local passou a pressionar o governo, de modo que este acabou por efetivar um serviço profissional de combate a incêndios:

Novos e mais veementes apelos para a criação de uma unidade de combate a incêndios resultaram na Lei nº 1.288, de 16 de setembro de 1919, que autorizava o Poder Executivo a criar uma seção de corpo de bombeiros anexa à Força Pública, fixando-lhe o efetivo – que deveria ser retirado dos próprios quadros da corporação – e autorizando também a abertura de crédito para atender às despesas com pessoal e material. A nova lei, para variar – ou para não variar – caiu no esquecimento. E assim permaneceu pelos anos seguintes. (BASTOS JÚNIOR, 2006, p. 291).

Apesar de todo esforço e apelo, em especial da imprensa, a efetivação da lei ocorrera apenas em 26 de setembro de 1926, quando de fato se estruturou a Seção de Bombeiros da Força Pública, atual Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Criado em 1926 como um órgão da então Força Pública (atual Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC), o CBMSC iniciou seu processo de descentralização tão somente em 13 de agosto de 1958, quando foi instalada uma OBM no município de Blumenau (MAIA, 2014).

Com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 33, em 13 de junho de 2003, o CBMSC foi emancipado da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), adquirindo autonomia administrativa e financeira. Contava, à época, com efetivo total de 1.890 bombeiros, distribuídos, além da estrutura administrativa, em três batalhões e presente em 51 municípios.

Assim dispõe o artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina, incluído pela EC nº 33/03, que emancipa e define as competências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAPÍTULO III-A DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

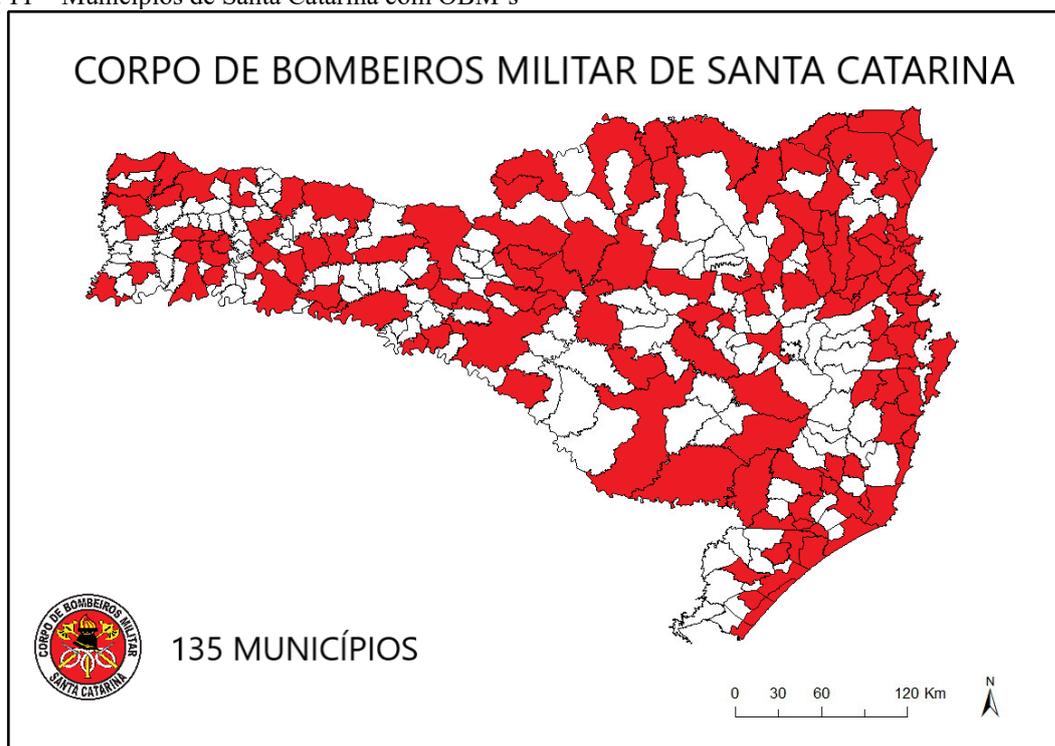
Art. 108. O Corpo de Bombeiros Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina, subordinado ao Governador do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

- I – realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens e o atendimento pré-hospitalar;
- II – estabelecer normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio, catástrofe ou produtos perigosos;
- III – analisar, previamente, os projetos de segurança contra incêndio em edificações, contra sinistros em áreas de risco e de armazenagem, manipulação e transporte de

produtos perigosos, acompanhar e fiscalizar sua execução, e impor sanções administrativas estabelecidas em Lei;
 IV – realizar perícias de incêndio e de áreas sinistradas no limite de sua competência;
 V – colaborar com os órgãos da defesa civil;
 VI – exercer a polícia judiciária militar, nos termos de lei federal;
 VII – estabelecer a prevenção balneária por salva-vidas; e
 VIII – prevenir acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial.
 § 1º O Corpo de Bombeiros Militar:
 I – é comandado por oficial da ativa do último posto da corporação; e
 II – disporá de quadro de pessoal civil para a execução de atividades administrativas, auxiliares de apoio e de manutenção.
 § 2º Os cargos não previstos nos quadros de organização da corporação, poderão ser exercidos pelo pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, por nomeação do Governador do Estado. (Redação do art. 108 e Capítulo III-A no Título V, dada pela EC/33, de 2003).

Atualmente o CBMSC está presente em 135 (centro e trinta e cinco) dos 295 (duzentos e noventa e cinco) municípios do Estado de Santa Catarina (conforme figura 11), dispostos em 15 batalhões bombeiro militar (BBM), contando com um efetivo total de 2.676 profissionais.

Figura 11 – Municípios de Santa Catarina com OBM's



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

O CBMSC possui também três grandes comandos operacionais denominadas Regiões Bombeiro Militar (RBM), sendo que os 15 BBM's mencionados são subordinados a essas estruturas – com exceção do Batalhão de Operações Aéreas (BOA) que é subordinado ao Subcomando Geral.

3.1 ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DO CBMSC NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ainda que não se tenha por objetivo esmiuçar as questões legais relativas ao CBMSC e às atividades de Proteção e Defesa Civil, em especial aos órgãos e instituições específicas dessa temática, é salutar e importante localizar os principais dispositivos legais e discorrer sobre os vínculos com a corporação bombeiril. Priorizou-se, neste caso, a análise das Cartas Magnas federal e estadual; ou seja, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e a Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 (CE/89).

A CF/88, principal documento norteador do ordenamento jurídico nacional e lei máxima em nosso território, pouco se manifesta a respeito da Defesa Civil e dos Corpos de Bombeiros Militares. No entanto, importantes reflexões se inferem da leitura dos dispositivos correspondentes que, como toda legislação, depende de cuidadosa exegese, utilização de princípios norteadores e doutrinas jurídicas fundamentais.

No tocante à competência para legislar, vê-se que a temática defesa civil é privativa da União (art. 22 da CF/88) e, portanto, do Congresso Nacional, tendo em vista sua relação com a segurança nacional. Neste caso, a influência do CBMSC no papel jurídico e legal da Defesa Civil torna-se, de certo modo, mais distante, tendo em vista sua proximidade mais efetiva com o legislativo estadual do que o federal.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, **defesa civil** e mobilização nacional; (grifei)

Os Corpos de Bombeiros estão descritos na carta magna no Título V – Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas; Capítulo III – Da Segurança Pública; artigo 144; sendo este o único local e dispositivo que retrata uma existência e atuação institucionais.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.
§5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; **aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.** (grifei)

Da análise deste dispositivo, em especial o §5º, decorrem as mais diversas correntes a respeito dos corpos de bombeiros militares e as defesas civis em território nacional. Para alguns,

sob um enfoque interpretativo mais extensivo, e geralmente promovido por representantes da própria corporação, executar atividades “de” defesa civil corresponde a executar atividades “da” defesa civil. Por esta razão, incumbe tomar as rédeas de todas as ações, inclusive o gerenciamento e o funcionamento dos próprios órgãos. Para os adeptos de uma análise interpretativa mais restritiva, executar ações de defesa civil diz respeito à realização de tarefas específicas dos ciclos da atividade e não a gestão de todo o processo e instituições vinculadas.

O dispositivo em apreço não retrata atividades específicas de defesa civil, mas dispõe que além das atribuições definidas em lei, cabem aos corpos de bombeiros ações de defesa civil. Ou seja, não se limita às atuações em resposta aos desastres (previstas expressamente em leis) mas quaisquer outras que possam ser executadas pelos corpos de bombeiros (mesmo sem previsão legal expressa). Executar tarefas de quaisquer das fases do ciclo de proteção e defesa civil não significa, apenas, gerenciar o órgão e todas as atividades correspondentes.

A CE/89 dispõe sobre a organização da defesa civil e não define competências de âmbito geral, privativas da União. Alguns dispositivos merecem destaque:

Art. 107. À Polícia Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina, subordinada ao Governador do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

II – **cooperar** com órgãos de defesa civil; (grifei)

Art. 108. O Corpo de Bombeiros Militar, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina, subordinado ao Governador do Estado, cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

V – **colaborar** com os órgãos de defesa civil; (grifei)

Note-se que, constitucionalmente, as atribuições da PMSC e do CBMSC são idênticas, quais sejam, cooperar/colaborar com órgãos da defesa civil. Numa análise simples e bem superficial, entende-se que a cooperação pressupõe a existência de um outro ente responsável e competente para a execução de determinadas tarefas; ou seja, a existência de um outro órgão; e, ressalta-se, não é algo exclusivo do CBMSC. Neste sentido, prossegue a CE/89, artigo 109, ao definir as atribuições da defesa civil:

Art. 109. A Defesa Civil, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, tem por objetivo planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas e situações emergências.

§ 1º A lei disciplinará a organização, o funcionamento e o quadro de pessoal da Defesa Civil, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 2º O Estado estimulará e apoiará, técnica e financeiramente, a atuação de entidades privadas na defesa civil, particularmente os corpos de bombeiros voluntários.

Como visto, é possível interpretar-se do ordenamento jurídico estadual que não há qualquer tipo de restrição à participação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina nas ações de gestão de riscos e desastres, seja no campo da prevenção ou resposta, pois uma de suas atribuições é a cooperação com a própria defesa civil – que executa tais tarefas.

Vencida a questão jurídica, no campo constitucional, faz-se necessária uma avaliação da questão técnica relacionada à capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em mencionadas ações sem que, para tanto, haja um prejuízo institucional no atendimento às suas demandas constitucionais específicas.

3.2 O CBMSC E O CICLO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Apesar de existirem inúmeros e atuais conceitos a respeito de cada fase do ciclo de proteção e defesa civil, instituído na política nacional pelo artigo 3º da Lei 12.608/12, decidiu-se, no presente trabalho, adotar os conceitos desenvolvidos pela UNISDR (2009)¹².

De acordo com o escritório da estratégia internacional, prevenção de desastres é a evasão absoluta dos impactos adversos e das ameaças de desastres. Expressa o conceito e a intenção de se evitar os possíveis impactos de eventos adversos por meio da antecipação de ações. Cita-se, como exemplo, a regulamentação sobre o uso e a ocupação dos solos que não permitam o estabelecimento de assentamentos em áreas de alto risco.

Segundo Souza (2018) as ações de prevenção têm uma relação íntima com a adoção de medidas não estruturais, focadas no desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais e comportamentais voltadas ao entendimento dos riscos e à adoção de condutas harmônicas do homem com a natureza. Diz respeito ainda à regulação e normatização de condutas, especialmente quanto ao planejamento urbano, meio ambiente, normas e regulamentos técnicos de segurança, etc. Neste sentido, o CBMSC pode contribuir com conhecimentos técnicos, orientações e subsídios para regramentos de atividades, produção de planos e projetos preventivos e, principalmente, o fomento e a gestão desses processos.

Mitigação se refere à diminuição ou à limitação dos impactos adversos e das ameaças de desastres. Muitas vezes, tais situações não podem ser impedidas por completo, mas sua

¹² A comunidade científica trabalha a temática sob diversos enfoques e promove inúmeras discussões. A adoção, no entanto, dos conceitos oriundos da UNISDR, para a presente pesquisa, teve como principal motivo a padronização teórica. Por ser um organismo internacional vinculado à ONU, os conceitos oriundos da UNISDR são utilizados mundialmente pelos principais pesquisadores da temática.

escala e severidade podem ser bastante reduzidas por meio de várias estratégias e ações, principalmente técnicas de engenharia e construções resistentes a ameaças (UNISDR, 2009).

Esta, talvez, seja a área que demandaria a maior dificuldade de adaptação do CBMSC. A mitigação tem uma estreita relação com a área da engenharia, projetos e processos construtivos destinados ao aumento da resiliência de sistemas e estruturas. Apesar de existirem profissionais da área na corporação, não é uma especialidade institucional própria. Conhecer as demandas existentes, compreender e priorizar as necessidades locais e buscar os especialistas necessários no implemento dos estudos, projetos e execução de ações acaba sendo fundamental.

A inserção do CBMSC neste contexto, demandaria, em princípio, a consciência de se desenvolver duas importantes estratégias: 1) conhecer tecnicamente os instrumentos, as ações e a doutrina de gestão de riscos e desastres; 2) trabalho integrado com as mais diversas instituições e especialistas com a temática. Neste sentido, e adotando-se as estratégias elencadas, a participação do CBMSC na gestão é possível, tendo na execução um desafio muito mais profundo.

A preparação, conforme a UNISDR (2009), diz respeito ao conhecimento e à capacidade que desenvolvem governos, profissionais, organizações de resposta, comunidades e as pessoas em geral para prever, responder e se recuperar, de forma eficaz, dos impactos dos eventos adversos e das consequências de um desastre. São atividades e medidas tomadas antecipadamente para assegurar uma resposta eficaz ante o impacto de ameaças, incluindo a emissão oportuna e efetiva de sistemas de alertas antecipados e a evacuação temporal da população e propriedades de áreas ameaçadas.

É cultural e rotineiro na corporação envidar esforços na capacitação e treinamento de seu pessoal, seja na atuação em emergências ou na prevenção de sinistros, por isso a fase de preparação tem também uma forte relação com o CBMSC. Contudo, ressalta-se que a ampliação de especialidades, rotinas, temáticas e atividades é fundamental para cobrir todas as demandas típicas de defesa civil. Ou seja, é possível atuar com facilidade nesta fase, porém é preciso desenvolver competências e conhecimentos em áreas que não são próprias e conhecidas pela corporação, por exemplo: emissão de alertas, planejamentos urbanos, mapeamentos de riscos, entre outros.

Resposta a desastres, segundo material da UNISDR (2009), é a prestação de serviços de emergência e assistência pública durante ou imediatamente após a ocorrência de um desastre, a fim de salvar vidas, reduzir a impactos sanitários, garantir a segurança pública e atender às necessidades básicas de subsistência da população afetada. O foco da resposta a desastres está concentrado nas necessidades de curto prazo. De acordo também com um manual publicado

pelo Departamento de Reabilitação e de Reconstrução (DRR), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), do Ministério da Integração Nacional (MI), intitulado: “Convênios: Caderno de Orientações – da solicitação de recursos à prestação de contas”, de 2011, ações de resposta são medidas implementadas nos momentos seguintes ao desastre. Abrange, por sua vez, ações de socorro, assistências às comunidades atingidas e reabilitação do cenário, com o restabelecimento dos serviços essenciais.

Não carece de maiores detalhamentos, tendo em vista ser uma área típica de atuação institucional. Num passado recente o CBMSC preocupava-se tão somente com um dos eixos da resposta, o socorro; mas em tempos mais atuais a corporação já desenvolve atividades no campo da assistência humanitária e restabelecimento.

Recuperação é a restauração e melhoria, quando necessário, dos cenários, das instalações, dos meios de subsistência e condições de vida das comunidades afetadas pelos desastres, que inclui também os esforços para reduzir fatores de risco de desastres. Ou seja, recupera-se com vistas à prevenção de novos eventos (UNISDR, 2009).

Nesta última fase, pode-se considerar que o desafio ao CBMSC seja semelhante ao da mitigação, tendo em vista a forte relação com o campo da engenharia. Ou seja, todas as dificuldades elencadas acima são aplicáveis.

3.2.1 O CBMSC e a Administração dos Desastres

Como visto, a atual política de redução de risco de desastres concentra-se nas atividades de gerenciamento dos riscos. Ou seja, busca estudar as ameaças e vulnerabilidades e tomar ações com vistas à diminuição das possibilidades de ocorrência dos eventos adversos em localidades propensas a sofrer com os impactos (SOUZA, 2018).

Sob esse aspecto e adentrando um pouco mais na temática voltada à GRD, importante rever-se os conceitos de gestão prospectiva e corretiva dos riscos. Enquanto a primeira busca evitar o aumento e o desenvolvimento de novos riscos, ou seja, concentra-se no tratamento dos riscos futuros com a adoção de políticas públicas para sua redução; a gestão corretiva diz respeito às atividades que abordam e buscam corrigir os riscos de desastres já existentes (UNISDR, 2009). Não havendo uma solução preventiva capaz de evitar a ocorrência de situações críticas, medidas devem ser adotadas no sentido de realizar uma efetiva resposta aos problemas e às emergências, motivo pelo qual o gerenciamento dos desastres torna-se

fundamental. Diante das adversidades, minimizar ao máximo os seus efeitos adversos passa a ser uma prioridade (SOUZA, 2018).

O conceito de administração (gestão) de desastres é abordado como gerenciamento de emergências e refere-se à organização e à gestão dos recursos e responsabilidades de todos os seus aspectos, especialmente a preparação, a resposta e os passos iniciais de reabilitação/restabelecimento. Indica ainda que uma crise ou uma emergência requer ações urgentes, que podem evitar o desenvolvimento de um evento até o ponto de se tornar um desastre (UNISDR, 2009). Inclui planos e estratégias institucionais para envolver e orientar esforços de governos, de organizações não-governamentais, de entidades voluntárias e da iniciativa privada de modo coordenado e abrangente, respondendo eficazmente a todas as necessidades demandadas (SOUZA, 2018).

Ainda que existam autores consagrados a respeito do estudo da administração, tais como Hampton, Richard Daft e Guerreiro Ramos¹³, que trata dos aspectos da sociologia geral que estuda a realidade social da administração; reside nos estudos de Chiavenato os princípios que estruturaram o ciclo da administração de desastres. Ou seja, baseado em Chiavenato fundamentou-se a metodologia e implementou-se a ferramenta utilizada para a administração de desastres em Santa Catarina. O autor afirma que administrar é o ato de planejar, organizar, dirigir (liderar) e controlar esforços, no sentido de interpretar os objetivos pessoais e organizacionais, e sua consequente transformação, de modo a atingir as metas pré-estabelecidas de maneira efetiva (Chiavenato, 2006).

Para Di Pietro (2014), o planejamento é uma função constitucional (artigo 174) determinante ao setor público, devendo ser estabelecido por leis e diretrizes com vistas a um desenvolvimento nacional equilibrado, contínuo e o permanente aprimoramento dos serviços públicos essenciais à sobrevivência dos indivíduos e do Estado, com vistas ao bem comum.

Com vistas a economizar recursos materiais e humanos e evitar a perda de esforços e de investimentos, aos poderes públicos é atribuída a faculdade de integração dos planos governamentais. Para tanto, necessária a existência do princípio da organização/coordenação, evitando também a divergência de soluções, duplicidade de atuação e a perda de tempo, devendo haver o entrosamento e a coordenação ordenada das atividades da Administração Pública. As atividades devem ser harmônicas, agindo conforme o planejamento estabelecido e

¹³ A sociologia especial da administração é a parte da sociologia geral que estuda a realidade social da administração, suas expressões exteriormente observáveis como fato, sistema e ação, sua tipologia qualitativa historicamente condicionada, seus elementos componentes (aestruturais, estruturais, estruturantes) (RAMOS, 1983, p. 3).

evitando-se o desperdício, em qualquer área de sua atuação (VILAS BOAS et al., 2011 apud SOUZA, 2018).

No tocante à direção/liderança, ao longo dos anos, no contexto organizacional, o tema fora amplamente abordado e discutido.

Liderança é um processo que envolve a influência intencional de pessoas sobre pessoas com a finalidade de criar condições e facilitar relações, de modo que elas possam realizar atividades que contribuam para a consecução de objetivos comuns (HEIFETZ, 1994). NORTHOUSE (2004) afirma que liderança é o processo de influenciar os outros com o intuito de alcançar objetivos coletivos. Líder é a pessoa, liderança é a atividade que ele executa.

Ao longo dos anos o estudo da liderança passa a se preocupar também com a posição que o líder ocupa, nos resultados esperados com o desempenho de sua atividade ou no processo desencadeado para alcançá-los (GRINT, 2005).

De acordo com Souza (2018) liderar durante uma crise é muito mais do que desempenhar uma função em razão de sua posição hierárquica em uma determinada organização. O líder precisa demonstrar domínio de certas habilidades, especialmente relacionamento interpessoal e comunicação; de modo a conseguir extrair o melhor de cada profissional e fazer com que todos, de maneira organizada e motivada, trabalhem em prol de um mesmo objetivo. O sucesso de uma operação está intimamente ligado à existência e desempenho de um líder.

Por fim, o controle é um dos mecanismos pelos quais a administração exerce o seu poder hierárquico; assim como ocorre com comando, coordenação ou correção. Mas o princípio do controle é o que permite a cada órgão verificar se seus programas estão sendo ou não executados, e se atuam também em observância às normas que determinam os seus objetivos e as suas atividades específicas e, ainda, se estas estão sendo realizadas pelo setor competente. (VILAS BOAS et al., 2011).

A gestão de um desastres se coaduna com a afirmação apresentada por Chiavenato, e deve considerar os princípios do planejamento, da organização, da direção e do controle de todas as peculiaridades, tendências (agravamento ou abrandamento) e recursos existentes num cenário de desastre, com foco no socorro às vítimas, na assistência da população afetada, na preservação e no restabelecimento dos cenários atingidos, assim como na preservação e proteção do meio ambiente. Para que efetivamente se possa administrar um desastre, é preciso conhecimento sobre as principais ameaças existentes, as vulnerabilidades e suscetibilidades locais, assim como conhecer a capacidade de preparação e contingência dos órgãos públicos e

da comunidade, aplicando os princípios da gestão em todas as fases e eixos alinhadores da resposta (SOUZA, 2018).

Durante muito tempo, a administração de desastres concentrou-se nas ações desenvolvidas após o impacto do evento adverso, envolvendo o socorro e a assistência às pessoas atingidas. Por isso, ainda hoje, inúmeras pessoas e agentes públicos associam as ações de defesa civil à coleta, organização e distribuição de donativos, repasse de recursos públicos para áreas atingidas por desastres ou a coordenação de serviços de segurança pública (SANTA CATARINA, DEDC; UFSC/CEPED, 2003).

O CBMSC há muitos anos desenvolve em seus programas de formação e capacitação continuada cursos e/ou disciplinas voltadas ao gerenciamento de eventos críticos com a utilização de uma ferramenta denominada Sistema de Comando em Operações (SCO). Não obstante, e tendo em vista suas competências relacionadas à atuação em situações críticas, executar o gerenciamento de situações adversas é intrínseco à corporação, e envolve o treinamento de seus profissionais em todos os cursos e em todas as fases da carreira militar.

3.2.1.1 Sistema de Comando em Operações – SCO

O gerenciamento de ocorrências complexas demanda um alto grau de organização e controle de todos os recursos empregados num cenário crítico. Devido aos inúmeros incidentes ocorridos na costa oeste americana, especialmente durante as ocorrências de incêndios florestais, iniciou-se, ainda na década de 70, o desenvolvimento de um sistema que pudesse auxiliar no processo de gestão de desastres (OLIVEIRA, 2009). A partir de então começou a ser utilizado e aprimorado o *Incident Command System* (ICS) ou Sistema de Comando de Incidente¹⁴ (SCI), cujo principal marco evolutivo se deu após o desastre no World Trade Center, New York/NY, EUA, em 2001 (SOUZA, 2018).

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) aplica aos órgãos de segurança pública do Brasil, um conceito traduzido e adaptado do ICS e o conceitua como:

Uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permite ao seu usuário adotar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais. (SENASP, 2008, p. 19)

¹⁴ Tradução livre

A SEDEC também adotou o sistema como ferramenta de modelo gerencial adotando uma nomenclatura diversa – Sistema de Comando em Operações (SCO). Manteve sua essência, especialmente os princípios e as características, no entanto utiliza um padrão que difere em alguns aspectos daquele adotado pela SENASP (SCI).

Um dos motivos para a criação da ferramenta foi, dentre outros fatores, padronizar linguagens e comunicações. Ao adotar-se no Brasil modelos gerenciais com nomenclaturas e algumas outras situações distintas, utilizadas por órgãos que atuam num mesmo cenário, pode ser um grande problema (SOUZA, 2018).

Desde a sua origem, o sistema representa a consolidação de modernos princípios administrativos, cujos quais, em tempos modernos, continuam relevantes. De acordo com Gomes Jr. (2006, p.48):

O SCO deve basear seu emprego em 3 princípios fundamentais: a concepção sistêmica, contingencial e para todos os riscos e situações.

1) **Concepção sistêmica** – Contrapondo o paradigma reducionista caracterizado pelo planejamento prévio e específico para diferentes cenários de risco, o SCO propõe o uso do pensamento sistêmico ao abordar a complexidade das operações de resposta aos desastres (emergências e situações críticas). Assim, o planejamento e as ações de resposta ao desastre tendem a ser realizados a partir de um entendimento integral da realidade por meio de fluxos sucessivos de ações (planejamento, organização, direção e controle) em vez de apenas por meio de ações lineares de causa e efeito.

2) **Concepção contingencial** – A estrutura organizacional de resposta aos desastres deve ser capaz de adaptar-se ao ambiente (se expandindo ou diminuindo) de acordo com cada situação. Essa abordagem contingencial é, segundo Daft (2005, p.41), ‘uma extensão da perspectiva humanística em que a resolução bem-sucedida dos problemas organizacionais depende da identificação das variáveis de cada situação’.

3) **Concepção para todos os riscos e operações** – Indica que o modelo tem caráter universal, ou seja, deve ser utilizável como ferramenta gerencial para planejar, organizar, dirigir e controlar situações críticas de qualquer natureza, independentemente de sua causa, tamanho, configuração, localização ou complexidade.

Para Oliveira (2009) o uso de ferramentas de gestão é necessário em toda emergência, tendo em vista a facilitação dos processos de planejamento, organização, direção e controle das ações necessárias num cenário afetado por desastres. O SCO, neste sentido, pode ser conceituado como uma ferramenta gerencial (modelo), de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho (OLIVEIRA, 2009, p.19). Objetiva auxiliar o planejamento, a organização, a direção e o controle das ações de resposta a desastres, integrando os recursos humanos e materiais das instituições envolvidas nas emergências, de modo a articular o atendimento dos objetivos estratégicos traçados para a resolução do problema. Permite ainda que seus usuários adotem

uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexidades de uma situação crítica, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais (SANTA CATARINA, SDC, 2013).

O sistema foi desenvolvido para atingir, em suma, as seguintes finalidades (SENASP, 2008; OLIVEIRA, 2009, SANTA CATARINA SDC, 2013):

- 1) atender as necessidades e demandas oriundas dos desastres;
- 2) permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- 3) prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- 4) ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços.

Destaca-se, por fim, que a existência de uma ferramenta capaz de ser adotada com o fito de facilitar a administração de desastres, por si só, não é suficiente para o sucesso de uma operação (SOUZA, 2018). A adoção de tal modelo, o desempenho de atividades segundo seus princípios e a correta aplicação de suas rotinas, deve ser baseada em dois importantes aspectos:

- 1) a ferramenta deve ser conhecida por todas as organizações que a aplicarem – necessidade de capacitação;
- 2) os integrantes precisam treinar a sua aplicação – simulação de uso.

Em muitos aspectos, a resistência dos profissionais e organizações em utilizar uma ferramenta de gerenciamento ou administração de desastres é motivada pelos aspectos ora ressaltados, o que impede, em muitos casos, o desenvolvimento de conhecimentos, padrões e aprimoramento práticos.

3.3 A DOCTRINA DE GRD NO CBMSC

As missões, os serviços e as tarefas executadas pelos profissionais do CBMSC, via de regra, possuem o risco em sua essência. Ainda que não seja objeto da pesquisa descrever as atividades desempenhadas pelos bombeiros militares em seu cotidiano, basta evidenciar-se algumas disposições do estatuto que rege o serviço militar em Santa Catarina (Lei. 6.218/83) para se chegar a esse entendimento:

Art. 28. São manifestações essenciais do valor policial militar¹⁵:

¹⁵ O art. 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da CE/89, dispõe:

I – o sentimento de servir à comunidade, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever policial-militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública mesmo com o **risco** da própria vida. (grifei)

Citado dispositivo encontra-se no Título II – Das Obrigações e dos Deveres Militares; Capítulo I – Das Obrigações Militares; Seção I – Do valor Militar. Ou seja, expressa o âmago do serviço bombeiril. Dispõe ainda, no presente título, sobre a expectativa que a instituição tem e que a sociedade catarinense espera do militar estadual.

Não obstante, no Capítulo II – Dos Deveres Militares; Seção I – Do compromisso militar, encontra-se o juramento do profissional que se predispõe a labutar neste ofício. Ou seja, é o comprometimento, a obrigação assumida, o acordo firmado pelo militar à sua instituição e à sociedade que serve:

Art. 33. Todo cidadão, após ingressar na Polícia Militar mediante inclusão, matrícula ou nomeação, prestará compromisso de honra, no qual afirmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres policiais-militares e manifestará sua firme disposição de bem cumpri-los.

Art. 34. O compromisso a que se refere o artigo anterior terá caráter solene e será prestado na presença da tropa tão logo o policial-militar tenha adquirido um grau de instrução compatível com o perfeito entendimento de seus deveres como integrante da Polícia Militar, nos seguintes termos: *“Ao ingressar na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, prometo regular a minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida”*. (grifei)

§ 1º O compromisso do Aspirante-a-Oficial PM, prestado em solenidade policial-militar especialmente programada, obedecerá aos seguintes dizeres: *“Ao ser declarado Aspirante-a-Oficial da Polícia Militar, assumo o compromisso de cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e de dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida”*. (grifei)

Conhecer os riscos, saber analisá-los, medi-los e realizar a sua gestão, por conclusão prática e lógica é um dever do profissional que resolve ingressar nas fileiras da corporação.

Art. 53. Até que dispositivo legal regule sobre a organização básica, **estatuto**, regulamento disciplinar e lei de promoção de oficiais e praças, **aplica-se ao Corpo de Bombeiros Militar a legislação vigente para a Polícia Militar**. (grifei)

§ 1º A legislação que tratar de assuntos comuns como do estatuto, do regulamento disciplinar, da remuneração, do plano de carreira, da promoção de oficiais e praças e seus regulamentos, será única e aplicável aos militares estaduais.

§ 2º A legislação que abordar assuntos como lei de organização básica, orçamento e fixação de efetivo, será específica e aplicável a cada corporação.

Neste sentido, a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências, refere-se, também, ao Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar. Ou seja, onde se lê, em seu bojo, “Polícia Militar” ou “Policia Militar”, entende-se também “Corpo de Bombeiros Militar” ou “Bombeiro Militar”.

Diante do exposto, uma análise documental fora efetuada junto à Diretoria de Ensino – DE do CBMSC, no sentido de se reunir todos os documentos que regem os cursos existentes na corporação e, assim, mensurar o quanto a instituição dispõe sobre o risco e, em especial, sobre o risco de desastres. É comum encontrar conceitos de risco em diversos programas de matérias existentes. No entanto, percebe-se que especificamente voltados para a GRD existem poucos e, ainda, com exceção do Curso de Formação de Oficiais (CFO), superficiais.

Há dois documentos principais (e atuais) no âmbito do CBMSC que atualmente padronizam e regem as formações, capacitações e treinamentos:

- 1) Portaria Nr 05-2018-DE, de 22 de maio de 2018, que regula e atualiza os currículos de cursos e programas de matérias e planos de unidades didáticas das atividades de ensino na educação continuada do CBMSC (cursos de capacitação e seus correspondentes treinamentos);
- 2) Portaria Nr 09-2018-De, de 20 de junho de 2018, que extingue, altera e revalida currículos de cursos de educação básica do CBMSC iniciados no CEBM e suas UEFS a partir de 2018.

A atividade de bombeiro por si só, como dito, se relaciona constantemente com o risco. Por tal razão, o conceito, as características, análise, classificação e gerenciamento dos riscos, em tese, deve (ou deveria) ser matéria/disciplina inerente às diversas doutrinas estudadas e repassadas na corporação. Uma análise da existência do conteúdo aplicado nos cursos de formação do CBMSC quanto ao estudo dos riscos indica a importância dada pela instituição à temática.

O quadro 01 demonstra a menção das palavras/expressão risco, desastres e gestão de riscos na Portaria Nr 05-2018-DE.

Quadro 01 – Cursos e Programas de Matérias e Planos de Unidades Didáticas da Atividades de Ensino Continuada do CBMSC que contém as expressões risco, desastre e gestão de risco – Portaria Nr 05-2018-DE

Expressão	Área Atuação/Curso	Curso/Disciplina	Campo	Conteúdo
Risco	Perícia de Incêndios e Explosões (CPIE)	Metodologia da Investigação em Incêndios (MII)	Objetivos da Aprendizagem	b) caracterizar riscos e causas de incêndio
			Unidade Didática	Estudos de Riscos e Causas de Incêndios 01 – estudo dos riscos de incêndio
		Incêndios Relacionados à Eletricidade	Objetivos da Aprendizagem	b) caracterizar riscos e causas de incêndio por eletricidade
			Unidade Didática	Estudos de Riscos e Causas de Incêndios 01 – caracterizar qualitativa e quantitativamente os riscos de incêndio (curto-circuito, sobrecarga elétrica, desconexão parcial, contato imperfeito/formação de CuO ₂ , contato imperfeito/resistência de contato, grafitação, descarga elétrica).
		Explosões	Unidade Didática	Sistemas de Segurança Contra Incêndio e Pânico 04 – Processos, instalações e riscos de locais vulneráveis à explosão
		Seguro Incêndio	Objetivo Geral	c) definir o risco e sistemas, nacional e internacional de seguro privado
Unidade Didática	Seguro de Incêndio 03 – definir o risco e sistemas, nacional e internacional de seguro privado			

	Curso de Apoio Solo Operacional (CASOp)	Noções de Comunicação Rádio	Objetivo Geral	A disciplina tem como proposta dar uma noção geral aos alunos sobre a operação do sistema rádio operacional VHF do CBMSC relacionado ao voo, facilitando a interação do Centro de Operação do CBMSC (COBOM) com a missão ser cumprida pela aeronave, colocando em prática os ensinamentos na operação do sistema rádio do CBMSC em situações onde seja necessário o emprego de pronto atendimento em calamidade pública e operações de alto risco.
		Segurança de Vôo e Operacional	Unidade Didática	Risco 01 – definição de risco 02 – Primeiro fundamento – gerenciamento do risco 03 – Segundo fundamento – possibilidade do risco 04 – Terceiro fundamento – severidade do risco 05 – Quarto fundamento – índice/tolerabilidade ao risco 06 – Quinto fundamento – controle/mitigação do risco
Capacitação	Técnica de Ensino – CTE		Unidade Didática	Operação do SGSO 01 – gerenciamento do risco à segurança
	Instrutor de Guarda-Vidas (CIGV)	Unidade Didática	Planejamento de aula 03 - Identificar a ameaça e a vulnerabilidade em uma situação apresentada, indicando pelo menos duas medidas de gerenciamento de riscos aplicáveis ao caso.	
		Unidade Didática	O trabalho preventivo 01 - Identificação e sinalização dos riscos da praia, segundo as normas internacionais da ILS.	
	Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento de SAT e SIGAT (CAPVE-SIGAT)	Unidade Didática	Legislação do tráfego marítimo 02 - Abordagens das embarcações que estejam colocando em risco os banhistas.	
		Unidade Didática	IN 010/DAT/CBMSC 01 – Noções sobre SPDA, colocando conceitos básicos, tipos de sistemas e riscos, e o que o CBMSC fiscaliza.	
	Formação de Guarda-Vidas Militar (CFGVM)	Unidade Didática	O Trabalho Preventivo 01 - Identificação e sinalização dos riscos da praia, segundo as normas internacionais da ILS. 05 – Identificação e sinalização dos riscos da praia, segundo as normas internacionais da ILS. 08 – Identificação e sinalização dos riscos da praia segundo as normas internacionais da ILS.	
		Unidade Didática	Legislação do tráfego marítimo 02 - Abordagens das embarcações que estejam colocando em risco os banhistas.	
	Formação de Guarda-Vidas Civil (CFGVC)	Unidade Didática	O Trabalho Preventivo 01 - Identificação e sinalização dos riscos da praia, segundo as normas internacionais da ILS. 05 – Identificação e sinalização dos riscos da praia, segundo as normas internacionais da ILS. 08 – Identificação e sinalização dos riscos da praia segundo as normas internacionais da ILS.	
		Unidade Didática	Legislação do tráfego marítimo 02 - Abordagens das embarcações que estejam colocando em risco os banhistas.	
	Recertificação de Guarda-Vidas Civil (CRGVC)	Unidade Didática	Legislação do tráfego marítimo 02 - Abordagens das embarcações que estejam colocando em risco os banhistas.	
Salvamento com Motonáutica	Objetivos de aprendizagem	Ao final do curso, dada uma situação simulada de salvamento em ambiente aquático, os participantes deverão demonstrar a forma correta de utilização das técnicas e táticas para dimensionar a cena, gerenciar os riscos, se aproximar da vítima, estabilizar e retirá-la até um local seguro, num período de tempo estipulado pela equipe de instrução.		
Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)	Ementa	Noções de primeiros socorros. Noções de Extinção de Incêndios. Sistemas preventivos contra incêndios. Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes.		
	Unidade Didática	Noções de Percepção e Gestão de Riscos e Atuação Inicial em Acidentes 02 – Proteção civil, gestão de riscos, desastres e percepção de riscos 03 – Importância da prevenção de na gestão de riscos e desastres, e noções de biossegurança 05 – Exercício de percepção de risco		
Formação de Combatente em Incêndio Florestal (CFCIC)	Objetivos de aprendizagem	k) conhecer e executar as técnicas de corte de árvores a fim de possibilitar a realização de aceiros e o próprio manejo de árvores em situação de risco com a segurança necessária.		
Atendimento a Emergências com Produtor Perigosos (CEPP)	Ementa	Noções e conceitos físico-químicos; Conceitos e generalidades dos produtos perigosos; Classes de risco dos produtos perigosos; formas de identificação dos produtos perigosos; utilização do Manual de Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos da ABIQUIM; Níveis de Proteção Individual; Zonas de trabalho; Descontaminação; Procedimentos para atendimento a emergências com produtos perigosos; Atividade prática simulando atendimento de uma emergência com produtos perigosos.		

			Objetivos de Aprendizagem	Conceituar definições físico-químicas; Definir risco aceitável, operação segura, produtos perigosos, acidentes com produtos perigosos e agentes de risco; definir as nove classes de risco; elencar as formas de identificação de produtos perigosos; utilizar corretamente o Manual de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos - ABIQUIM; Identificar e diferenciar os níveis de proteção individual; Definir e elencar as zonas de trabalho; Conceituar descontaminação e identificar as estações de descontaminação; descrever as fases do atendimento emergencial e os procedimentos operacionais em uma ocorrência envolvendo produtos perigosos; realizar atividade simulada de atendimento utilizando todos os conhecimentos repassados no curso.	
			Unidade Didática	Conceitos e generalidades sobre produtos perigosos 01 – Conceitos de risco aceitável e operação segura 03 – Agentes de risco	
			Unidade Didática	Classes de risco dos produtos perigosos 01 – Classificação de risco segundo a ONU 02 – Definição das nove classes de risco	
			Unidade Didática	Identificação dos produtos perigosos 02 – Rótulos de risco	
		Resgate Veicular (CRVE)		Ementa	Princípios de atuação em resgate veicular, dinâmica dos acidentes automobilísticos, elementos estruturais dos automóveis, ferramentas e equipamentos empregados nas operações, gerenciamento dos riscos e técnicas de resgate veicular (desencarceramento e extração).
				Objetivo Geral	Proporcionar ao aluno os conhecimentos e técnicas necessárias para a realização do resgate em acidentes automobilísticos com vítimas presas as ferragens (encarceradas), determinando e implementando as técnicas e táticas para estabelecer o comando, dimensionar a cena, gerenciar os riscos, obter acesso, desencarcerar e extrair as vítimas com rapidez e segurança, utilizando equipamentos e ferramentas específicos.
				Unidade Didática	Gerenciamento dos riscos 01 – Ameaça, vulnerabilidade, risco, risco aceitável, operação segura 05 – Gerenciamento dos riscos: energia elétrica, vazamento de combustível, incêndio em veículos, sistema elétrico do veículo, veículos bicombustíveis, GNV, produtos perigosos
		Atendimento Pré-Hospitalar (CAPH)		Unidade Didática	Oxigenoterapia 03 – Riscos no uso do Oxigênio
		Piloto RPA		Unidade Didática	Tratamento RPA no CBMSC 02 – Avaliação de risco operacional
		Curso de Tripulante Operacional (CTOP)	Segurança de Voo e Operacional (SOP)		Unidade Didática
	Unidade Didática				Operação do SGSO 01 – gerenciamento do risco à segurança
	Salvamento Aquático (SAQ)			Unidade Didática	Trabalho Preventivo 01 – Sinalização de locais de risco
				Unidade Didática	Legislação do tráfego marítimo 02 – Aplicação da legislação para as embarcações que coloquem em risco os banhistas
	Resgate Veicular (RVE)			Unidade Didática	Controle de Riscos 03 – Riscos relacionados com eletricidade
	Desastre	Capacitação	Operação do Novo SIGAT (CONS)	Bibliografia	BRASIL. Lei n. 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e da outras providências.
Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE)			Unidade Didática	Noções de Percepção e Gestão de Riscos e Atuação Inicial em Acidentes 02 – Proteção civil, gestão de riscos, desastres e percepção de riscos 03 – Importância da prevenção de na gestão de riscos e desastres, e noções de biossegurança	
Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos (CEPP)			Bibliografia	HADDAD, Edson. Atendimento a acidentes com produtos químicos. In: SAO PAULO. Companhia de tecnologia de saneamento ambiental. Prevenção, preparação e resposta a desastres com produtos químicos. São Paulo: CETESB, 2002. p. 115-124.	
Curso de Resgate e Transporte Aeromédico em Asas Rotativas (CRTAAR)			EMENTA	apresentação da estrutura do BOA, tempo de voo entre os aeródromos catarinenses e os principais operados fora de SC, coordenação das aeronaves de asa rotativa com as equipes de solo (viaturas, centrais COBOM e SAMU), especificidades de cabines (pressurização) e motores (tipo e quantidade) de aeronaves de asa rotativa, planejamento de voo de missões aeromédicas, noções de operações aéreas em grandes desastres, gerenciamento de recursos corporativos (CRM), ...	

			Unidade Didática	Aeronáutica 06 – Operações em desastres
		Curso de Resgate e Transporte Aeromédico em Asas Fixas (CRTAAF)	EMENTA	apresentação da estrutura do BOA, tempo de voo entre os aeródromos catarinenses e os principais operados fora de SC, coordenação das aeronaves de asa fixa com as equipes de solo (viaturas, centrais COBOM e SAMU), especificidades de cabines (pressurização) e motores (tipo e quantidade) de aeronaves de asa fixa, planejamento de voo de missões aeromédicas, noções de operações aéreas em grandes desastres, gerenciamento de recursos corporativos (CRM), ...
			Unidade Didática	Aeronáutica 06 – Operações em desastres
Gestão de Riscos	Capacitação	Curso Básico de Atendimento a Emergências	Ementa	Noções de primeiros socorros. Noções de Extinção de Incêndios. Sistemas preventivos contra incêndios. Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes.
			Unidade Didática	Noções de Percepção e Gestão de Riscos e Atuação Inicial em Acidentes 02 – Proteção civil, gestão de riscos, desastres e percepção de riscos 03 – Importância da prevenção de na gestão de riscos e desastres, e noções de biossegurança

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Em mencionado documento encontram-se 69 menções à palavra risco, em 22 disciplinas/cursos diferentes, o que demonstra, como dito inicialmente, a relação das atividades de bombeiro com o tema. Os dados ora apresentados são meramente quantitativos e, por vezes, a simples menção aparece na indicação de uma referência bibliográfica.

A palavra desastre, por sua vez, aparece apenas oito vezes, em cinco disciplinas/cursos distintos. Neste caso a demonstração é que a temática do risco de desastre já não tem tanta evidência e importância nos cursos regulados pela Portaria Nr 05. Importante salientar que, assim como o item anterior, a análise foi puramente quantitativa e num caso específico a menção da palavra desastre também ficou registrada apenas na indicação de uma bibliografia.

Por fim, procurando-se pela expressão gestão de riscos, há 4 aparições em apenas um curso de capacitação – Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE).

No entretanto, conclui-se que, para as atividades de ensino para a educação continuada, a importância dispensada pelo CBMSC para a doutrina de gestão de riscos é ínfima. A carga horária destinada ao CBAE é de apenas sete horas/aula (dividida em nove temas distintos, sendo três deles na área de riscos de desastres). O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE – teoricamente um curso mais aprofundado) não tem qualquer menção ou disciplina voltada GRD. Ou seja, para o curso básico sete horas/aula e para o curso avançado nenhuma hora/aula.

Em que pese a situação ora apresentada, e sem desmerecer a importância dos cursos e programas de matérias e planos de unidades didáticas das atividades de ensino na educação continuada do CBMSC, os currículos dos cursos de formação revestem-se de uma importância muito mais significativa. Em síntese, os cursos de formação estruturam o profissional e

fornece a base do conhecimento teórico sobre as disciplinas específicas de bombeiro, enquanto os de formação continuada aperfeiçoam ou reciclam esse conhecimento.

O quadro 02 apresenta a menção das palavras risco, desastres e gestão de riscos existentes na Portaria Nr 9-2018-DE, de 20 de junho de 2018 que extingue, altera e revalida os cursos de educação básica do CBMSC, publicada no Boletim Interno Nr 27-2018, de 12 de julho de 2018, que alterou a Portaria Nr 20-18-CBMSC, de 18 de janeiro de 2018.

Quadro 02 – Currículos dos Cursos de Educação Básica do CBMSC que contém as expressões risco, desastre e gestão de risco – Portaria Nr 05-2018-DE

Expressão	Curso	Disciplina
Risco	Curso de Formação de Oficiais (CFO)	Análise de riscos estruturais (ARE)
		Gestão de riscos e resposta integrada em desastres (GRD)
		Inteligência aplicada à gestão de riscos e desastres (IGR)
		Direito aplicado à gestão de riscos e situações críticas (DGRD)
		Gestão de riscos de desastres (prevenção, mitigação e preparação) (GRD)
Desastre	Curso de Formação de Oficiais (CFO)	Gestão de riscos e resposta integrada em desastres (GRD)
		Treinamento de resistência operacional em desastre natural I (TRON I)
		Treinamento de resistência operacional em desastre natural II (TRON II)
		Inteligência aplicada à gestão de riscos e desastres (IGR)
		Gestão de riscos de desastres (prevenção, mitigação e preparação) (GRD)
		Psicologia aplicada aos desastres (PSD)
Gestão de risco	Curso de Formação de Oficiais	Gestão de riscos e resposta integrada em desastres (GRD)
		Inteligência aplicada à gestão de riscos e desastres (IGR)
		Direito aplicado à gestão de riscos e situações críticas (DGRD)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Diferentemente do quadro anterior e do rol de cursos e treinamentos disponíveis na corporação, na educação básica do CBMSC, no Curso de Formação de Oficiais – CFO, há uma considerável atenção dispensada à temática da gestão de riscos e desastres, com uma boa gama de informações, diversidade de assuntos e carga horária dispensada. Isso considerando apenas as disciplinas específicas com os termos apresentados, pois há uma boa relação de unidades didáticas relacionadas ao tema que não possuem em sua nomenclatura a menção de nenhuma das expressões. Cita-se como exemplo: assistência humanitária e logística para emergências, avaliação de danos e legislação nacional para registro e decretações, ou ainda, eventos naturais extremos.

A maior parte das disciplinas de gestão de riscos para o CFO está inserida no programa de pós-graduação (apesar de existirem algumas na base comum e específica). Porém, há uma preocupante observação¹⁶ na própria Portaria Nr 9-2018, na qual poderão ser ofertadas mais de uma grade de disciplinas para a pós-graduação (com previsão já inserida no currículo), sendo que o cadete poderá realizar apenas uma delas. Ou seja, é possível que, em determinados cursos, havendo a oferta de mais de uma pós-graduação (Gestão de Eventos Críticos e Desastres ou Perícia em Incêndios e Explosões) e opção pelo curso de perícia, nenhum dos alunos tenham um aprofundamento na doutrina de GRD.

A situação ora elencada diz respeito tão somente ao CFO, não havendo qualquer disciplina nos demais cursos de formação e aperfeiçoamento que tratam do tema – com especificidade na denominação risco, desastre ou gestão de risco.

É bem verdade que as disciplinas de defesa civil (DCV) e sistema de comando em operações (SCO) aparecem em todos os níveis, em todos os cursos de formação e/ou aperfeiçoamento. Entretanto, o conteúdo previsto, dependendo do programa de matérias, do instrutor selecionado e da carga horária planejada, em tese, jamais aplacarão com certa razoabilidade a complexidade do tema.

O quadro 03 explicita a previsão de carga horária da disciplina defesa civil e sistema de comando em operações para os demais cursos:

Quadro 03 – Carga horária das disciplinas defesa civil e sistema de comando em operações para os cursos da educação básica do CBMSC (exceto o CFO)

Curso/Disciplina	Defesa Civil ¹⁷	Sistema de Comando em Operações
Curso de Formação de Soldados (CFS)	8	8
Curso de Formação de Cabos (CFC)	10	10
Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CFS)	24	24
Curso de Comando e Estado Maior (CEEM)	15	15
Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE) ¹⁸	15	15

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

¹⁶ “Poderão ser ofertada uma ou mais pós graduações ao mesmo tempo durante o período escolar, observando esta (s) será (ão) ofertadas ao término do quarto período, bem como que cada Cadete realizará somente uma pós graduação” (transcrição *ipsis literis*).

¹⁷ No CFC a denominação da disciplina é Princípios de Defesa Civil; no CAS é Atualização de Defesa Civil; no CCEM e CAEE é Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

¹⁸ De acordo com o Art. 5º, §2º da Portaria Nr 9-2018-DE o currículo do CAEE será estruturado posteriormente com base em proposição de uma comissão a ser designada para esse fim, respeitando os parâmetros do Anexo G. Para os dados dispostos na tabela, em razão da presente pesquisa ser requisito para a formação no próprio CAEE/2018, foi utilizada a carga horária das disciplinas ministradas para o presente curso.

Embora com cargas horárias mínimas, pelo menos uma noção da temática deve ser apresentada, seja na gestão de riscos com a disciplina defesa civil, seja, ao menos, na gestão de desastres com a disciplina sistema de comando em operações.

A análise dos currículos dos cursos de formação, aperfeiçoamento e cursos e treinamentos de educação continuada é um importante parâmetro para se aferir a importância da temática para a corporação. Se uma instituição não semeia uma determinada doutrina na formação e treinamento de seus integrantes, pode-se concluir que aquele assunto não figura dentre os prioritários para a organização.

Isso não significa, evidentemente, a completa ausência de uma política institucional de fortalecimento da temática, com a expedição de ordens e diretrizes para seus integrantes, disponibilização de pessoal para atuar em outros órgãos, participação em eventos, reuniões, comissões ou quaisquer outras formas de envolvimento; mas sugere uma deficiência organizacional e a necessidade, sob esse aspecto, de fortalecimento do assunto.

Neste contexto, é possível verificar, por exemplo, a existência de diretrizes que tratam do assunto, ainda que de maneira incompleta e focada numa das fases do ciclo de atuação de proteção e defesa civil. Ou seja, não adentra especificamente no contexto da doutrina de GRD, mas a aplica parcialmente, definindo atuação centrada em alguma fase do ciclo de proteção e defesa civil.

Cita-se, por exemplo, a Diretriz de Procedimento Operacional Permanente (DtzPOP19) Número 19 do Comando-Geral (CmdoG), de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a criação, organização e o emprego da Força Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (FT – CBMSC); cuja proposta de alteração (mais avançada na temática) encontra-se no Estado Maior Geral (EMG) para análise e aprovação. Ainda que tal documento seja focado na resposta aos desastres, aplica, indubitavelmente, conceitos de GRD.

Por fim, há uma intenção de se fortalecer a atuação do CBMSC no ciclo de proteção e defesa civil. Ou seja, ainda que não se comprove uma intensa atuação em momentos atuais, percebe-se uma clara visão institucional de aperfeiçoamento ou aprimoramento futuro. Tal afirmativa se confirma por meio da análise da recente publicação do planejamento estratégico da corporação para o período entre 2018 e 2030.

A figura 12 apresenta o mapa estratégico formulado pelo CBMSC para o período:

¹⁹ DtzPOP Nr 19-CmdoG, de 17 Abr 17, publicada no BCBM Nr 15/2017, de 20 Abr 17.

Figura 12 – Mapa Estratégico CBMSC – 2018-2030



FONTE: CBMSC, Planejamento Estratégico 2018-2030

Percebe-se que na perspectiva da gestão e processos, um dos objetivos estratégicos é o fortalecimento da presença do CBMSC em Santa Catarina, sendo que uma das diretrizes estratégicas é a ampliação da atuação do CBMSC para todo o ciclo de defesa civil. Ou seja, há um planejamento elaborado, aprovado e publicado pela corporação, direcionando esforços para

que num período de 12 (doze) anos a instituição amplie sua gama de atuação na área da proteção e defesa civil, deixando de se restringir à fase de resposta a desastres e focando nas demais áreas. Para que isso se concretize é imprescindível o aprimoramento e a disseminação da doutrina de GRD para toda a corporação, desde o ingresso na carreira, no desenvolvimento durante os anos de serviço de cada profissional e, principalmente, no envolvimento com a temática a partir da demanda externa.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

No capítulo anterior foi possível constatar a inserção da GRD nas grades curriculares, nas políticas, diretrizes e rotinas do CBMSC. Ou seja, foi possível diagnosticar a materialização por meio de documentos e ações voltadas ao conhecimento, ao ensino, às normas e ao planejamento institucional.

Para compreender de forma mais abrangente a importância do fortalecimento da doutrina de GRD para a corporação, buscou-se compreender a percepção dos principais gestores do CBMSC. Para tanto, foi aplicado um questionário (Anexo A) destinado exclusivamente ao corpo de oficiais²⁰ da instituição, contendo oito perguntas de múltipla escolha²¹ e uma pergunta aberta/discursiva.

Houve, ao todo, 128 (cento e vinte e oito) respondedores de um total de 242 oficiais existentes, perfazendo uma amostra percentual de 52,89% do universo. Os quesitos com as consequentes respostas e análises estão dispostos a seguir.

4.1 TEMPO DE SERVIÇO

A identificação do perfil dos respondedores relacionado ao tempo de efetivo serviço²² no CBMSC tem dois objetivos iniciais:

- 1) Analisar em qual grupo (círculo) da estrutura hierárquica a pesquisa despertou o maior interesse;
- 2) Verificar, a partir da análise conjunta com outros quesitos, onde há uma maior percepção da importância da temática, e se há uma relação entre essa percepção e o tempo de vivência na organização, ou a possibilidade de ter sido demandado, em algum momento, para executar uma ação relacionada.

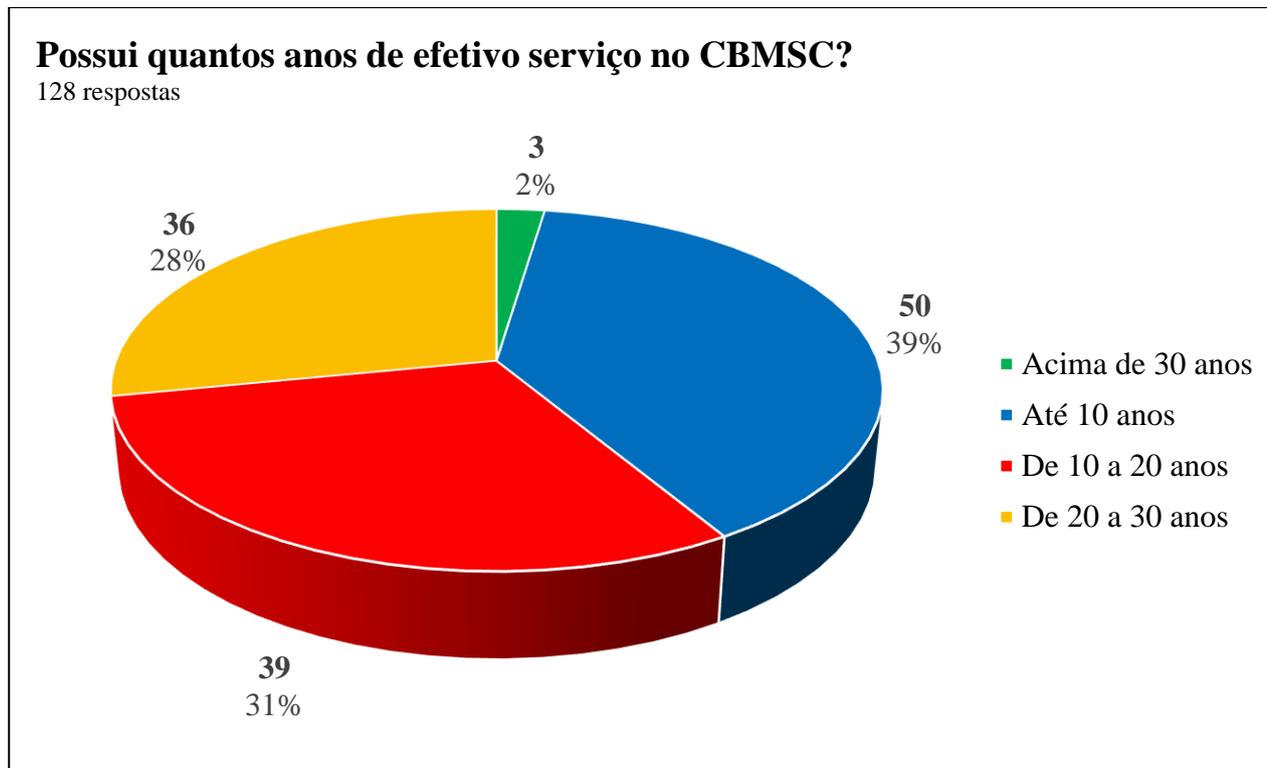
Neste aspecto percebe-se que houve certo equilíbrio entre os interessados na pesquisa, não havendo um distanciamento do número de respondentes de determinado círculo. Os resultados estão dispostos no gráfico 01, a seguir:

²⁰ Para fins de pesquisa foi permitido aos Aspirantes a Oficial respondê-la. Isso porque são os participantes do CFO (maior fomentador da doutrina de GRD na corporação) e, principalmente, por serem, dentro em breve – após a aprovação no estágio probatório, oficiais da corporação e futuros gestores.

²¹ Alguns perguntas com uma única alternativa possível, outros com livres opções de escolha.

²² Tempo de efetivo serviço retrata o período de atividade exclusivo na corporação, ou seja, o tempo aferido desde a matrícula (posse no cargo) até os dias atuais.

Gráfico 01 – Oficiais do CBMSC por tempo de efetivo serviço



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

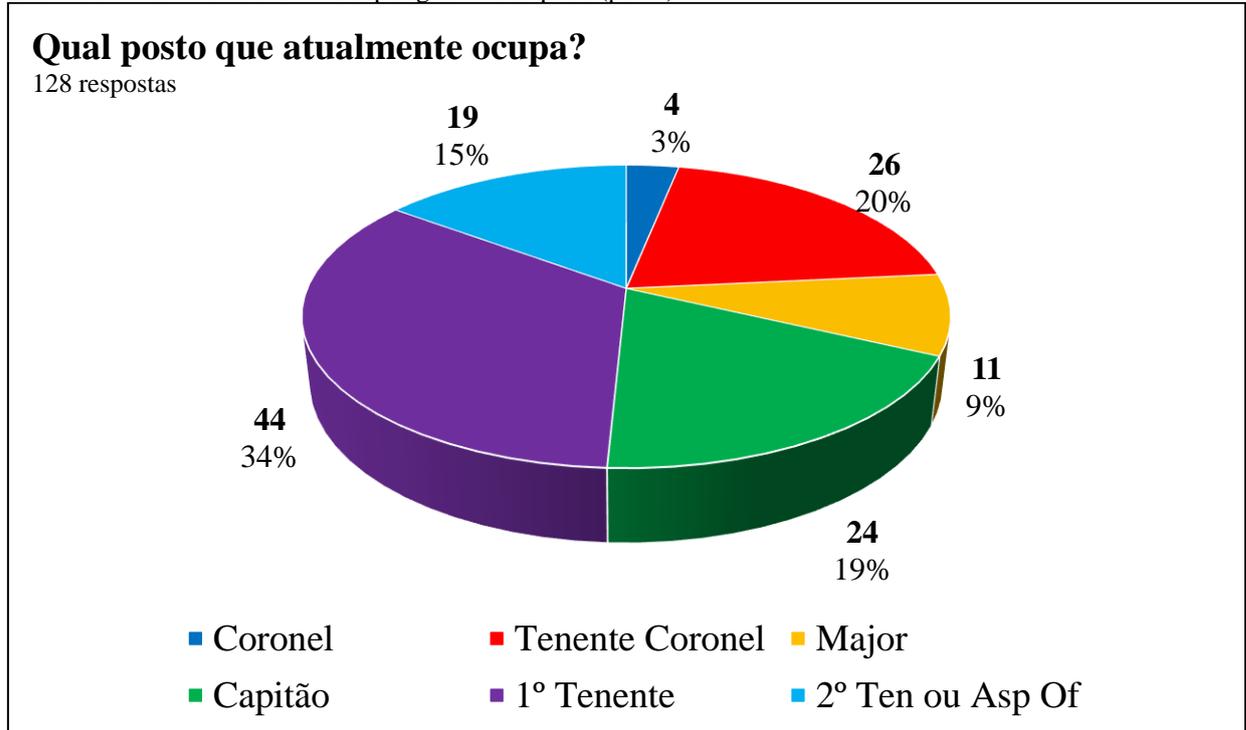
4.2 POSTO/GRAU HIERÁRQUICO ATUAL

A identificação do nível hierárquico objetiva perceber em que grau (posto) houve um maior número de respostas. Havendo uma concentração no topo da estrutura hierárquica, em tese, há uma participação maior dos responsáveis diretos pela determinação da política institucional e, ao contrário, havendo uma concentração na base, uma participação maior de quem executa as políticas do comando.

Além disso, a análise deste quesito também reflete duas posições até certo ponto antagônicas. De um lado, no topo da estrutura hierárquica, tem-se os gestores com a maior experiência e tempo de serviço que, muito provavelmente, foram mais confrontados com demandas na área de GRD. De outro, na base, um grupo que teve um preparo teórico-acadêmico mais atualizado, durante o CFO, especialmente turmas mais recentes (com pós-graduação em eventos críticos), sem que tenham sido muito confrontados com as necessidades práticas.

O gráfico 02, abaixo, retrata a proporção de respondentes por posto.

Gráfico 02 – Oficiais do CBMSC por grau hierárquico (posto)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Percebe-se uma concentração na base do oficialato, tendo um número bastante expressivo de respondedores, quase 50%, entre Aspirantes a Oficial, 2º e 1º Tenentes. O atual número de Oficiais do CBMSC por Posto, segundo informações fornecidas pela Diretoria de Pessoal (DP), está disposto no quadro 04:

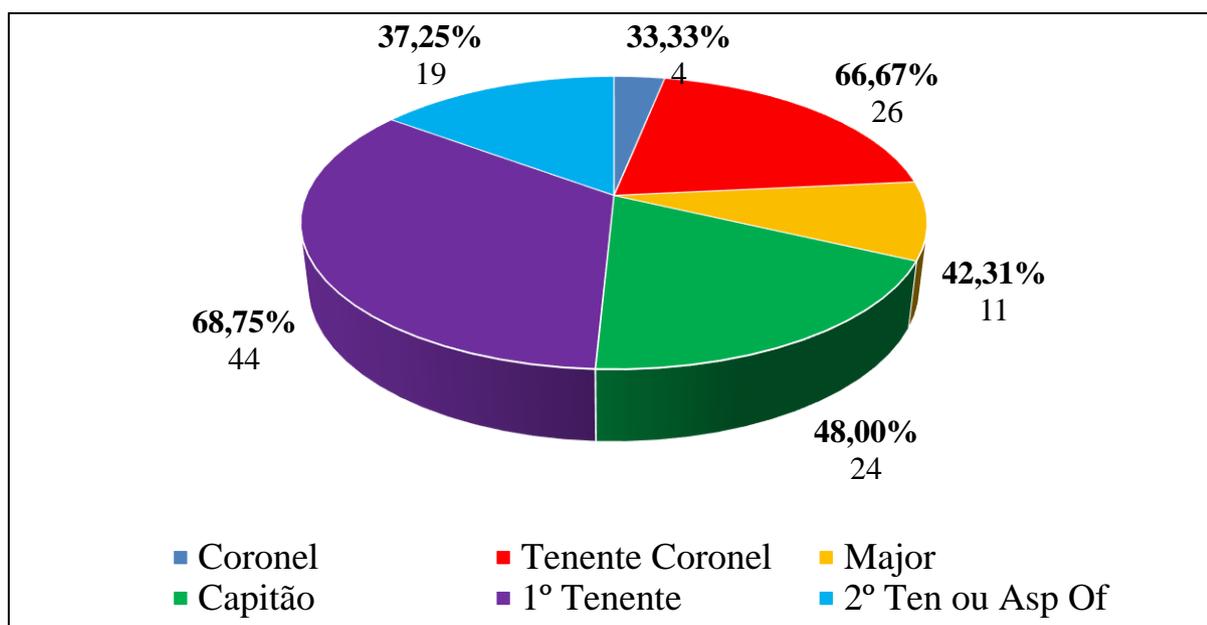
Quadro 04 – Número de oficiais por posto em atividade no CBMSC

CARGO	QUANTIDADE
Coronel	12
Tenente Coronel	39
Major	26
Capitão	50
1º Tenente	64
2º Tenente	25
Aspirante a Oficial	26
TOTAL	242

Fonte: Elaborado pelo autor, 2018, baseado em informações da DP/CBMSC

Dos Oficiais BM existentes, o gráfico 03 demonstra o percentual de respondentes do posto/grau hierárquico. Ou seja, do número atual de Oficiais BM na corporação, o gráfico demonstra o percentual daquele grau hierárquico que se manifestou na pesquisa.

Gráfico 03 – Percentual de oficiais por posto que responderam ao questionário



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018

Percebe-se uma participação efetiva dos Tenentes Coronéis, no qual 26 dos atuais 39 existentes na corporação responderam ao questionário, perfazendo um percentual de 66,67% do quadro; e dos 1º Tenentes, dos quais 44 dos atuais 64 existentes (68,75%) participaram da pesquisa.

4.3 COMANDO DE UNIDADE OPERACIONAL

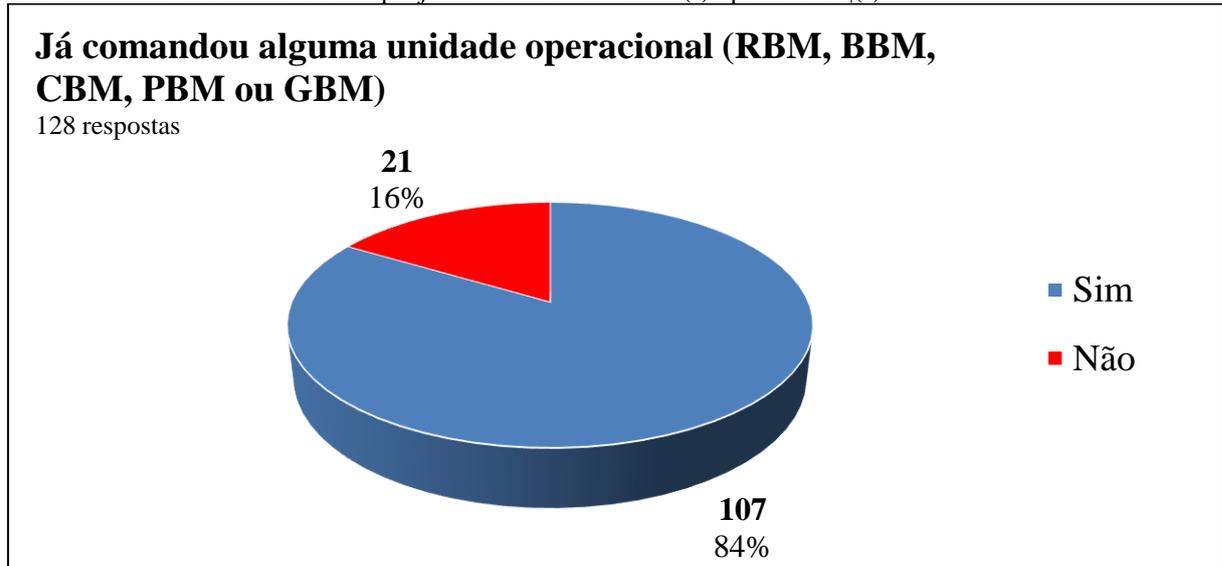
O quesito 03 objetiva verificar se o Oficial BM já teve experiência de comando de unidade operacional. Uma OBM, via de regra, é a estrutura organizacional de maior hierarquia em um município – local onde as atividades de GRD acontecem com maior frequência.

O comando dessas organizações demanda ao Oficial, e conseqüentemente à corporação, uma maior participação nas ações de proteção e defesa civil. Por conseguinte, as atividades práticas exigem um conhecimento em GRD e geram (ou devem gerar) uma percepção ou um despertar para a sua importância.

Respostas negativas ao quesito, de outro norte, indicam que esse despertar não aconteceu e o sentimento gerado seja pela irrelevância do tema.

Neste sentido, a resposta ao quesito 3 está retratada no gráfico 04, abaixo:

Gráfico 04 – Oficiais do CBMSC que já comandaram unidade (s) operacional |(s)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Percebe-se que um significativo número de Oficiais já comandou alguma atividade operacional e, neste ponto, espera-se que o reconhecimento da importância e a participação em eventos relacionados à GRD seja em maior número.

Importante ressaltar também que o número de respondentes com a negativa de comando é, até certo ponto, considerável. No entanto, não há que se destinar maiores detalhamentos sobre esse aspecto pois a pesquisa não objetiva avaliar a razão dessa ausência de comando. Além disso, tendo a participação (no questionário) de Oficiais em início de carreira, é possível que parte desse percentual esteja concentrado justamente nesse grupo.

4.4 PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO OU FORMAÇÃO EM GRD NO CBMSC

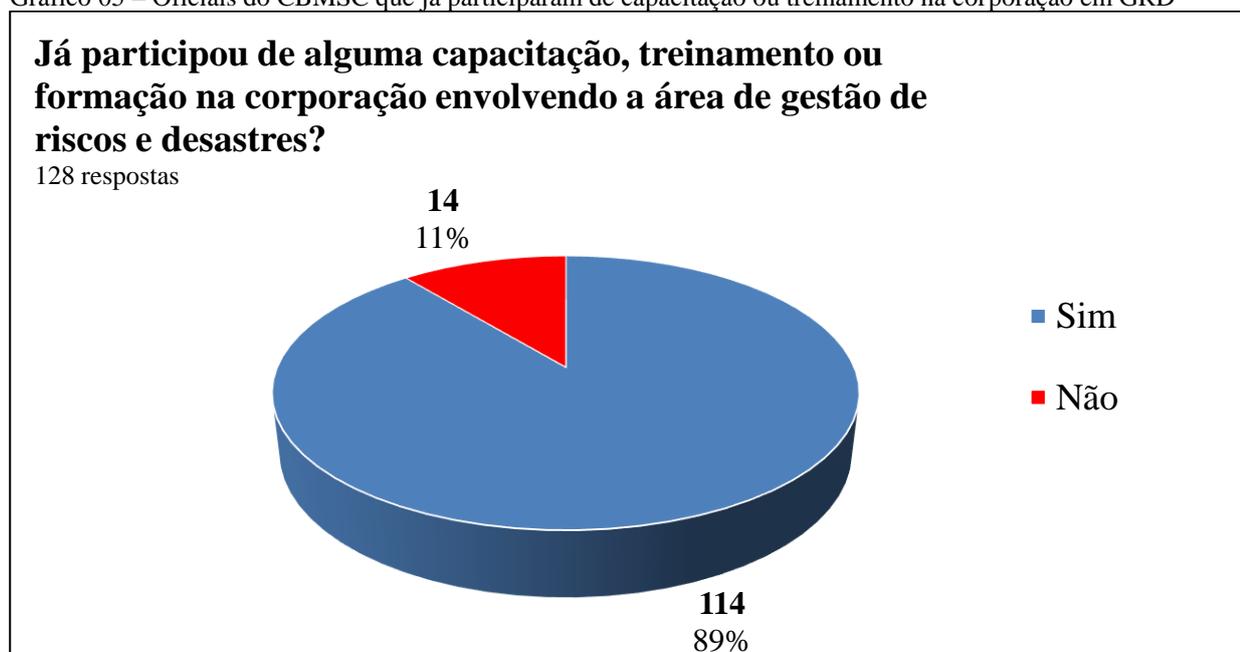
Assim como os anteriores, o quesito 04 também foi um preparativo para a avaliação dos quesitos posteriores. Ou seja, tendo o Oficial participado de alguma capacitação na corporação é possível supor que sua percepção e atenção para a temática da gestão de riscos seja mais elevada.

Não obstante, o quesito também serve para identificar a importância dispensada pela corporação com a doutrina, já que a negativa de participação de um extenso grupo de respondentes demonstraria a ausência de capacitações que envolvessem o tema.

Por fim, o quesito diz respeito a capacitações que envolvem a temática e não uma capacitação específica em GRD. Ou seja, um curso na área de incêndios florestais ou produtos perigosos, por exemplo, tratam direta ou indiretamente da gestão de riscos e desastres.

De acordo com o gráfico 05, as respostas ao quesito 04 foram as seguintes:

Gráfico 05 – Oficiais do CBMSC que já participaram de capacitação ou treinamento na corporação em GRD



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

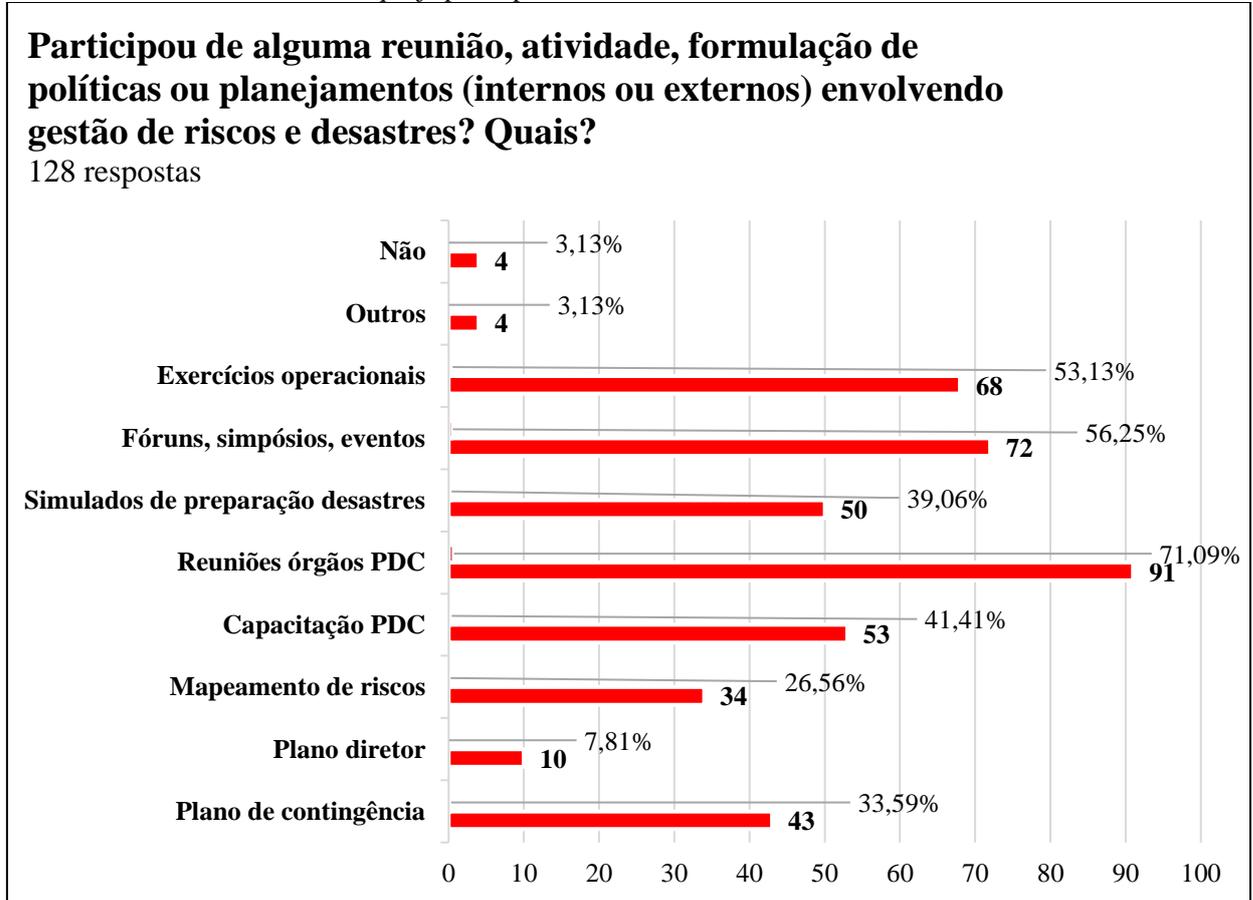
Portanto, um significativo número de oficiais já participou de alguma capacitação, treinamento ou formação na corporação envolvendo a área de GRD. Motivo pelo qual, assim como na análise do quesito anterior, espera-se que o reconhecimento da importância do tema e a participação em atividades envolvendo a temática seja elevada.

4.5 PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO, ATIVIDADE, FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS OU PLANEJAMENTOS EM GRD

A resposta ao quesito 05 permitia a escolha de inúmeras atividades pré-relacionadas e, ainda, a opção de se indicar ou descrever outras. Por este motivo, os percentuais perfazem um somatório maior do que 100%, pois dizem respeito à proporção de respostas para cada alternativa.

O gráfico 06 demonstra o resultado obtido:

Gráfico 06 – Oficiais do CBMSC que já participaram de atividades envolvendo GRD



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Apenas 4 respondedores – 3,13%, informaram nunca terem participado de qualquer atividade relacionada à GRD. Portanto, se 96,87% dos Oficiais responderam que de alguma forma se envolveram em atividades com a temática.

Destaca-se que 71,09% informaram ter participado de reuniões com órgãos de Proteção e Defesa Civil (PDC), cujo qual, seja em atividades preventivas (que o CBMSC realiza ou esteja disposto a participar), seja na resposta aos desastres, possibilitando uma relação direta e estreita com a GRD.

Além disso, destaca-se também que mais da metade dos respondentes informaram terem participado de eventos ou exercícios operacionais na área de proteção de defesa civil. Neste sentido, conclui-se que (salvo terem participado por determinação superior) a iniciativa própria demonstra interesse e ressalta a importância do tema para a corporação (que possibilitou a participação) e seus gestores (que efetivamente participaram).

4.6 IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA GRD PARA O CBMSC

O quesito 06, indubitavelmente, atende ao objetivo maior de formulação do questionário que era avaliar, dentre outras situações, a percepção da importância da temática da gestão de riscos e desastres para o grupo de gestores do CBMSC.

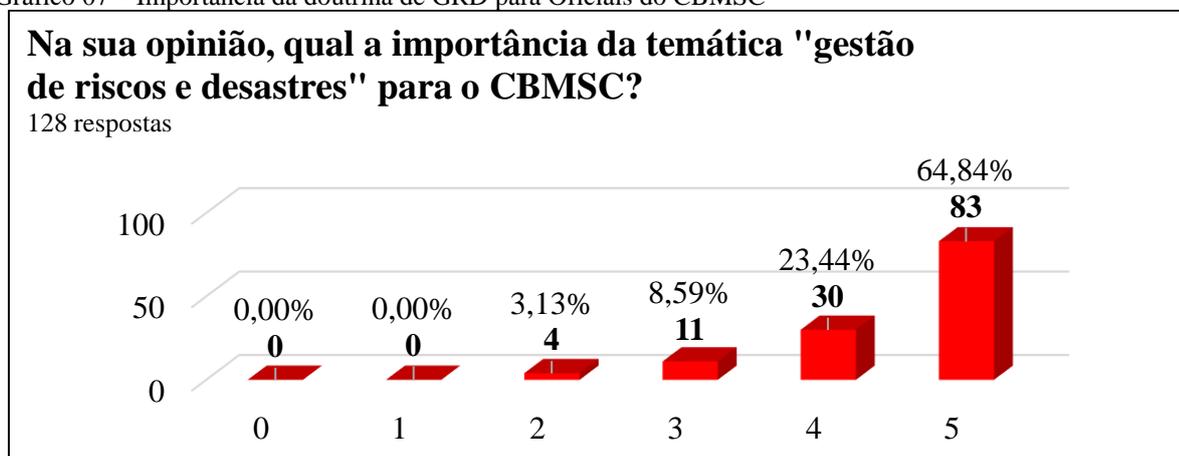
Em grande parte, como dito anteriormente, as respostas aos quesitos anteriores visavam a compreensão dos resultados deste quesito. Teoricamente, uma maior vivência na corporação, a progressão na carreira e as atividades relacionadas aos respectivos postos, a participação em capacitações, eventos e o comando de unidades operacionais indicam que a temática está (ou deveria estar) presente no cotidiano da vida profissional do Oficial BM.

Ser neófito na carreira e a consequente falta de participação nas atividades acima relacionadas poderiam ser supridas pela recente formação acadêmica, pela expansão das Forças Tarefas – FT e pela participação em exercícios operacionais.

O gráfico 07 retrata a resposta ao presente quesito considerando a gradação das respostas, de escolha única, que se inicia no 0 (zero – sem importância) até o nível 5 (cinco – muito importante) – conforme apêndice A. Para efeitos de análise, definiu-se as respostas da seguinte maneira:

- 0) Sem importância
- 1) Pouco importante
- 2) Baixa importância
- 3) Média importância
- 4) Importante
- 5) Muito importante

Gráfico 07 – Importância da doutrina de GRD para Oficiais do CBMSC



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Neste sentido, pode-se concluir que os Oficiais BM, 88,2% deles, consideram o tema relevante para o CBMSC.

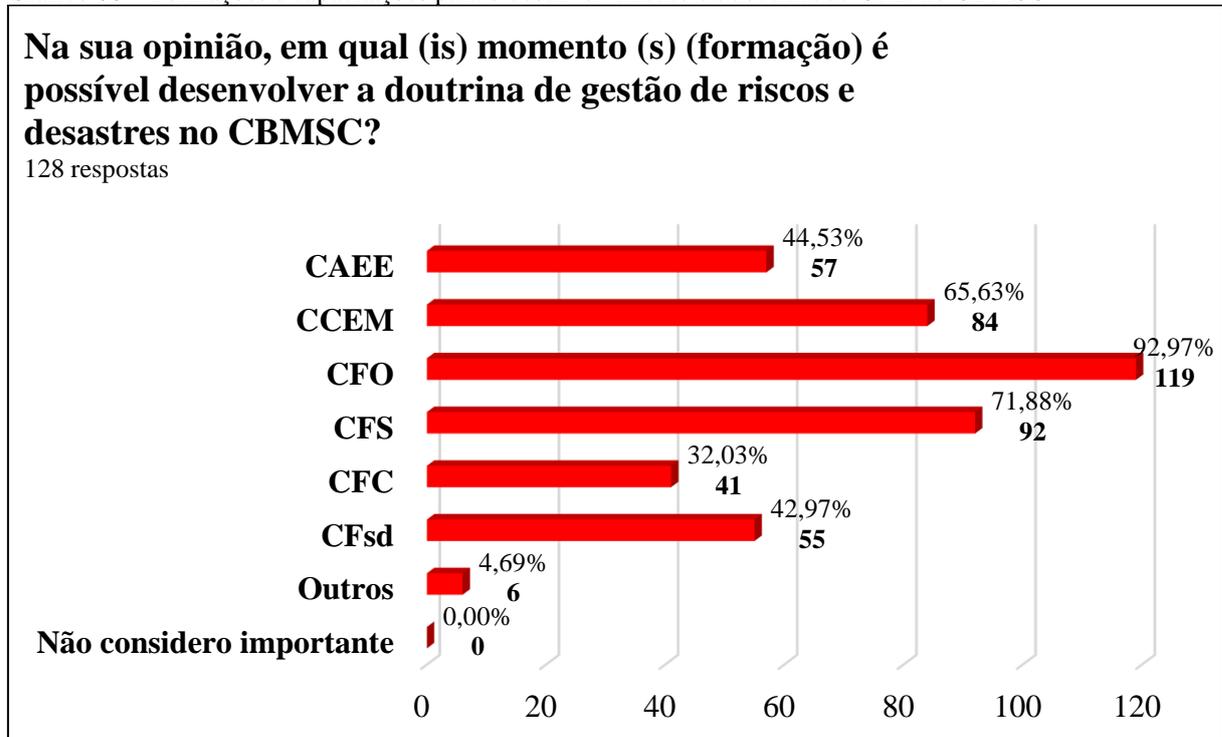
Os quesitos posteriores evidenciam, esclarecem ou aprofundam as respostas ao presente questionamento. Ou seja, ressaltando-se a importância da doutrina de GRD para o CBMSC, de que forma ela poderia ser estabelecida na corporação.

4.7 A GRD NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CBMSC

Tendo em vista que a maioria dos oficiais considerou importante para o CBMSC a doutrina de GRD, o quesito 7, no campo teórico e acadêmico, procurou estabelecer em quais momentos essa temática deveria ser trabalhada ou aperfeiçoada. A resposta era de múltipla escolha com possibilidade de se incluir inúmeras alternativas à opção do participante. Assim como o resultado ao quesito 5 o percentual ultrapassa os 100% e refletem não a totalidade de respostas, mas o percentual de respondedores que consideram aquele item em específico importante.

O gráfico 08, apresenta o resultado:

Gráfico 08 – Formações e capacitações para o desenvolvimento da doutrina de GRD no CBMSC



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Importante conciliar a análise do gráfico 08 com o item 3.3. “A doutrina de GRD no CBMSC”, em que se faz uma análise dos atuais currículos de formação e capacitação continuada e a presença da doutrina na corporação.

Verificou-se que à exceção do CFO as demais formações não possuem disciplinas voltadas exclusivamente para a temática. Ressalte-se que, como discorrido no item em apreço, as disciplinas de defesa civil e sistema de comando em operações não são específicas, não trabalham conceitos, características, instrumentos e atividades desenvolvidas no campo da GRD. A primeira visa conhecer o órgão ou a temática geral de proteção e defesa civil (lato sensu) e a segunda visa conhecer uma ferramenta gerencial para administração de situações críticas (conforme item 3.2.1.1.). Isso sem contar a reduzida carga horária destinada a cada disciplina nas respectivas formações/capacitações.

No campo da capacitação continuada, apenas o CBAE possui uma unidade temática específica com uma carga horária também reduzida (7 h/a) a ser dividida com outras áreas e temas.

No entanto, 88,2% dos Oficiais BM consideram importante a temática para o CBMSC, considerando sua inclusão nos respectivos cursos de formação/aperfeiçoamento, na seguinte proporção:

1) Curso de Formação de Soldados (CFSd) – 43% dos 88,2% dos Oficiais BM acreditam que na formação inicial da carreira de praças deveria ser desenvolvida a doutrina de GRD.

É um percentual considerável, ainda que não seja a maioria.

2) Curso de Formação de Cabos (CFC) – 32% dos 88,2% dos Oficiais BM acreditam que na formação de Cabos deveria ser desenvolvida a doutrina de GRD.

Um número expressivo de Oficiais BM não considera importante trabalhar a temática nesta fase de formação.

3) Curso de Formação de Sargentos (CFS) – 71,9% dos 88,2% dos Oficiais BM acreditam que na formação de Sargentos deveria ser desenvolvida a doutrina de GRD.

Este percentual é por demais relevante e poderia ser melhor avaliado em uma pesquisa específica/posterior. Assim, destaca-se que o Oficialato BM entende ser uma importante fase de desenvolvimento da doutrina.

4) Curso de Formação de Oficiais (CFO) – 93% dos 88,2% dos Oficiais BM acreditam que na formação inicial da carreira de oficiais deveria ser desenvolvida a doutrina de GRD.

O CBMSC já desenvolve com dedicação e significativa importância a doutrina nesta fase. Contudo, ressalta-se aqui uma observação feita no item 3.3. quanto à possibilidade de opção por outra grade curricular no transcurso da pós-graduação do CFO, cuja qual não adota a GRD com prioridade.

5) Curso de Comando e Estado Maior (CCEM) – 65,6% dos 88,2% dos Oficiais BM acreditam que no aperfeiçoamento intermediário da carreira dos Oficiais BM deveria ser desenvolvida a doutrina de GRD.

Assim como o CFS, trata-se de um percentual significativo, podendo ser melhor avaliado o interesse e a oportunidade institucionais em estudo específico.

6) Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE) – 44,5% dos 88,2% dos Oficiais BM acreditam que no aperfeiçoamento final da carreira dos Oficiais BM deveria ser desenvolvida a doutrina de GRD;

Assim como a análise efetuada para o CFSd, mesmo não sendo uma maioria, trata-se de um percentual significativo que demanda uma análise pormenorizada de oportunidade e interesse institucionais.

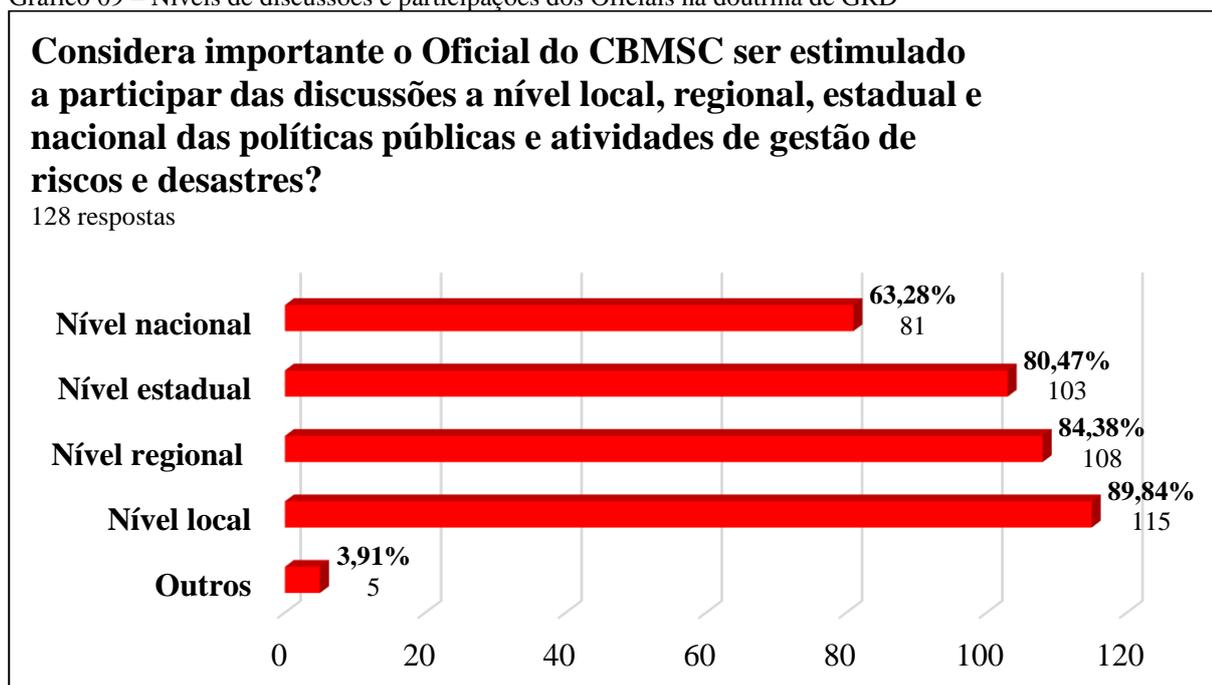
Portanto, entende-se que os dados ora coletados e analisados mereçam uma melhor avaliação institucional, pois refletem um sentimento importante do oficialato com a temática e sua respectiva importância.

4.8 PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DE GRD

Assim como o quesito anterior (que visava uma análise mais teórica e acadêmica) o quesito 09 (que visa uma abordagem mais operacional) procura refletir os possíveis cenários de participação do CBMSC no tocante à GRD. A participação na gestão das políticas públicas mostra a relevância político-institucional do tema, gerando um impacto social a longo prazo à medida em que institui práticas preventivas na corporação e nas instituições/órgãos parceiros.

As respostas ao presente quesito também eram de múltipla escolha, com possibilidade de se assinalar mais de uma alternativa – segue a regra, portanto, do quesito 8 (quanto aos percentuais), e são retratadas no gráfico 09.

Gráfico 09 – Níveis de discussões e participações dos Oficiais na doutrina de GRD



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Em suma, mais de 80% dos oficiais consideram importante o estímulo institucional para a discussão a nível local (89,8%), regional (84,4%) e a nível estadual (80,5%). Não obstante, um significativo percentual (63,3%) consideram também importante a discussão a nível nacional.

Uma análise secundária aponta que um volume maior e mais expressivo, praticamente 90%, consideram a participação nas políticas locais (prefeituras municipais) importante, o que demonstra, em tese, que a alternativa maior de participação deva ser nos níveis mais próximos de onde os eventos ocorrem e onde os instrumentos e ações de GRD devem ser mais desenvolvidos.

4.9 POSSIBILIDADES DE INCORPORAÇÃO DA GRD NO CBMSC

O quesito 09 buscou dar liberdade ao respondente em provocar uma reflexão voltada à incorporação de estratégias que fortaleçam a doutrina de GRD no CBMSC. Por retratar opiniões, foram selecionados alguns apontamentos com o objetivo identificar e realçar o sentimento dos Oficiais BM que julgam a temática relevante e aqueles que não a consideram importante.

Neste contexto, para o questionamento “Como a doutrina de gestão de riscos e desastres pode ser incorporada às diretrizes estratégicas e/ou rotinas operacionais da corporação?” destacam-se as seguintes respostas:

1) “*SMJ, acredito que embora não de forma principal, mas sim secundária, a doutrina poderia ser inserida em atividades operacionais que possam envolver-se diretamente com emergências de grande vulto. Cito combate a incêndio, resgate veicular, produtos perigosos, BREC²³, deslizamentos e outros. Como dito, não há necessidade que a doutrina tome tempo das áreas citadas, mas sim, que haja pelo menos um capítulo ou uma referência aos possíveis casos que poderiam ser enfrentados.*” Como mencionado no decorrer da pesquisa, a atividade de bombeiro está direta e intimamente relacionada com o risco e, como tal, trabalhar gestão dos riscos acaba sendo uma tarefa institucional.

Além disso, as atividades mencionadas pelo respondente, quando mal geridas, podem transformar-se num desastre. Ou seja, saírem do campo de uma emergência ou um acidente e adentrarem numa situação considerada crítica, cujos recursos materiais e humanos locais transcendam a capacidade de resposta. Referenciar e conectar a temática nas diversas atividades da corporação pode ser considerada sim uma boa estratégia²⁴.

2) A resposta de alguns Oficiais, sob outro aspecto, indicou o meio ou o instrumento a ser utilizado para a incorporação da doutrina. Para alguns, por meio de diretrizes, outros, ordens do Comando-Geral e Comandos Locais e, para um respondedor: “*Através do planejamento estratégico.*”

O entendimento é que todas as formas abordadas e elencadas podem ser utilizadas para o fortalecimento da temática no âmbito institucional.

3) De significativa importância algumas intervenções ou sugestões ao indicarem a necessidade de estudos e avaliações de órgãos estratégicos para normatizar ou regular as ações cabíveis nesse sentido, como por exemplo: “*Decisão estratégica que deve partir do Conselho Estratégico, sobre até que ponto devemos realizar as ações de Defesa Civil. Penso que com uma estruturação cada vez mais eficaz, a Defesa Civil estadual/municipal deva ser o principal responsável por gerenciar os riscos, devendo o CBMSC estar focado na resposta aos desastres e manter-se influente junto à Defesa Civil através da cessão de BBMM para atuarem em funções chaves (sic) nas diversas esferas da Defesa Civil.*”

²³ BREC – Busca e resgate em estruturas colapsadas.

²⁴ Em alguns casos isso já acontece; cite-se: combate a incêndios florestais, emergência com produtos perigosos.

Porém, neste caso em específico, de acordo com o Oficial BM participante da pesquisa, o foco deveria continuar centrado na resposta aos desastres e as demais atribuições do ciclo de proteção e defesa civil continuariam, em princípio, exclusivas dos órgãos de defesa civil. A participação mais ampliada do CBMSC seria no sentido de cessão de profissionais, a exemplo do que ocorre nos dias atuais.

Oportuno lembrar que esta tese não incorpora a doutrina de GRD na corporação, apesar de estimular a participação de bombeiros militares na instituição defesa civil. Neste caso, a habilidade e o conhecimento não se concentram na corporação, mas no profissional cedido. Para o fortalecimento institucional e para a política estratégica, essa opção pode ser considerada frágil e temerosa, pois o ideal é que o conhecimento esteja na corporação e a escolha do militar para atuar em outros órgãos não seja pessoal, mas institucional.

4) No mesmo sentido, outro Oficial assim se manifesta: *“Fase de resposta somente, estamos ampliando demais nossa área de atuação e deixando de nos especializar nas atividades mais basilares bombeiro militares (sic)”* ou *“já temos atribuições demais as quais não estamos dando conta.”*

As justificativas (3 e 4) se relacionam e podem ser complementadas com duas breves considerações:

a) a atividade de gestão de riscos é uma atribuição típica do CBMSC. Suas atividades ou serviços, como dito, envolvem o risco. A má gestão pode gerar um desastre; e administrar tais atividades e colaborar com órgãos de defesa civil (inclusive) são competências constitucionais;

b) dispensar uma atuação na GRD e na própria estrutura de proteção e defesa civil, incorre em se optar pela abstenção de uma postura institucional de vanguarda na temática. Ou seja, abandona-se o protagonismo de atuação nas atividades do ciclo de defesa civil, especialmente na resposta, e a busca pelo reconhecimento de que o CBMSC seja o principal órgão de atuação e o mais capacitado para gerir os processos.

Não obstante, estes são pensamentos que, em alguns momentos (bem verdade em poucas ocasiões), foram citados como resposta – justificando também, para estes Oficiais, a pouca importância (ou sua ausência) da temática para o CBMSC.

5) Numa linha mais moderada da incorporação das atividades, outro respondente dispõe: *“Acredito que tal gestão pode ser apresentada de uma maneira melhor durante os cursos de formação, apresentando, além da teoria, situações em que determinadas ações e procedimentos foram positivos e negativos, de modo que as experiências sejam compartilhadas. Mas tão importante quanto isso, penso que cada unidade operacional deveria*

ter um plano de acionamento rápido, organizado previamente e que envolvam todas as responsáveis (sic) pelos diversos setores que seriam acionados em um momento de desastre (responsável pelos maquinários da prefeitura, assistentes sociais, locais para abrigo dos desabrigados), tendo assim definido quem faz o que (sic) e quando.”

Neste caso em especial, apesar de reforçar a necessidade de melhorias no processo de formação dos bombeiros militares, com a conciliação da teoria e a prática sendo expostas na academia e nos cursos respectivos, o Oficial BM direciona um pouco mais para as ações vinculadas aos planos de contingência e à participação do CBMSC no seu processo de formulação e aplicação. É evidente a importância neste processo, mas como exposto, os instrumentos de gestão de riscos e desastres são bem mais variados do que, apenas, os planos de contingência. Essa indicação reforça a necessidade de se trabalhar nos bancos escolares uma visão mais aprofundada da GRD na corporação.

6) De outro norte, encontram-se algumas exposições que versam no seguinte sentido: *“São os grandes eventos climáticos que mais chamam a atenção da população para a nossa atuação, bem como também o são para expor as nossas maiores deficiências e dificuldades, principalmente na fase de resposta. Somos órgão da segurança pública com atribuições vinculadas às atribuições da defesa civil (sic). Dito isto, entendo que a incorporação da doutrina de gestão de riscos e desastres é imprescindível para que tenhamos sucesso no cumprimento das nossas atribuições. O fortalecimento da prevenção e gestão de riscos e desastres associado ao estímulo e capacitação operacional para as diversas fases que compreendem os desastres, nos tornará mais efetivos na nossa atuação.”*

7) Ou ainda: *“Ela pode ser incorporada nos cursos de formação. Além disso, deve haver um estímulo por parte do CBMSC para que os oficiais (principalmente Cmt de OBM) participem do GRAC²⁵ municipal e/ou estadual. Visto que o CBMSC sempre participa na gestão de risco e/ou desastre.”*

Posicionamentos que convergem consideravelmente para o sentido da presente pesquisa e denotam que há um entendimento de que o fortalecimento da doutrina de GRD pode ser uma importante decisão estratégica para o futuro do CBMSC em tudo o que se relaciona e, por conseguinte, advém da temática.

8) Por fim, e não menos importante, dois Oficiais simplesmente responderam: *“não sei.”*

²⁵ GRAC – Grupo de Ações Coordenadas

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vive-se numa sociedade de risco, na qual impera a falta de conhecimento, entendimento e habilidades para a redução dos riscos. Inúmeras são as iniciativas do poder público com vistas à mitigação de desastres que não acompanham a evolução social e o surgimento de novas áreas, novos problemas, novos desafios. Para cada obra de mitigação, surgem inúmeras outras áreas que precisam ser atendidas; para cada legislação, a falta de fiscalização e informação tornam inócua a ação implementada.

Neste cenário está inserto o CBMSC, lidando, via de regra, com a consequência gerada pela inércia, inabilidade ou incompetência da administração pública e a falta de conhecimento por boa parte da população. Não bastasse o resultado desses dois fatores, existe ainda a necessidade de gerenciar a própria atividade e as mazelas organizacionais.

Conhecer, analisar e administrar os riscos deve ser uma doutrina exaustivamente trabalhada na corporação, em unidades didáticas dos cursos e disciplinas de formação, em treinamentos, em atividades administrativas e operacionais, nos planos estratégicos, ou ainda em diretrizes e ordens dos comandos.

Reduzir o risco de desastres ganha cada vez mais espaço e mais atenção no cenário global. A preocupação crescente com as alterações climáticas, a subsistência humana e o desenvolvimento sustentável da sociedade passaram, há alguns anos, a fazerem parte das agendas governamentais. A organização mais preparada para atender essa perspectiva (ou essa tendência), estará na vanguarda do processo e agregará, possivelmente, consideráveis benefícios institucionais.

A temática, assim como as instituições de proteção e defesa civil, influenciam, alteram ou geram consequências profundas para o CBMSC. E, se mal administradas, podem acarretar efeitos negativos e irreparáveis à corporação.

Os gestores e comandantes de OBM consideram importante a doutrina de GRD para a instituição. Grande parte dessa representação atua frequentemente em diversas atividades que envolvem a área e já participaram de cursos de formação, eventos ou atividades operacionais correlatas. Neste caso, o primeiro e importante passo para o fortalecimento de uma política institucional em GRD, acredita-se, foi dado.

Por outro lado, ainda que a percepção seja alta, as ações organizacionais demonstraram-se deficientes. À exceção do CBAE, mesmo com mazelas, não há outro curso oferecido com aprofundamento de conteúdo e excelência de currículo. À exceção do CFO (e com incertezas futuras por conta da possibilidade de substituição de seu currículo com conteúdos na área de

perícia de incêndio) não há outro curso de formação que ofereça sequer uma disciplina apropriada, com unidade didática específica em GRD, com uma carga horária adequada para o desenvolvimento da disciplina, com a conexão entre os riscos, os desastres e o papel do CBMSC nesse contexto.

Além das formações, algumas diretrizes do Comando Geral tratam tangencialmente a matéria, dispondo, como se viu, rotinas associadas apenas a resposta aos desastres. Ou seja, não há uma normatização interna dispondo sobre as atividades que podem ou devem ser desempenhadas pelos bombeiros militares, especialmente comandantes, a respeito da GRD.

Não obstante, existe um interesse e um trabalho patrocinado pelo Comando no sentido de disponibilizar profissionais bombeiros a labutarem na área da proteção e defesa civil. Porém, essa ação demonstra uma disposição da corporação em promover parcerias, mas não se entende como primordial para gerar e gerir o conhecimento organizacional com a temática.

A simples alocação de pessoal na instituição propulsora/fomentadora da GRD (a SDC ou defesas civis municipais) não atende a premissa estratégica por si só. A designação pura e simples de profissional para outra instituição, sem o devido planejamento, sem estudar-se o retorno institucional, não retrata com clareza a existência de uma política estratégica consistente e duradoura.

É preciso ampliar esse entendimento e planejar melhor a formação de todos os profissionais, o estudo da necessidade e interesse institucionais atrelados ao tema e a gestão do conhecimento em GRD na corporação.

Diante de todo o exposto vê-se que há um campo muito fértil ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no contexto da GRD e, neste sentido, na área da proteção e defesa civil. Contudo, entende-se que a temática precisa ser melhor estruturada internamente, promovendo-se estudos profundos no campo da formação e gestão do conhecimento; na elaboração de diretrizes e portarias internas regulando a atividade.

5.1 RECOMENDAÇÕES

O CBMSC possui todos os requisitos técnicos, legais e institucionais para se tornar a organização imprescindível e vanguardista na proteção e defesa civil no Estado de Santa Catarina.

É preciso, entretanto, melhor estruturar a doutrina de GRD no âmbito interno da corporação. Por tal razão, e finalmente, sugere-se o desencadeamento de estudos e projetos institucionais com vistas à:

a) Alteração dos currículos escolares (cursos e treinamentos) para inserção da doutrina de GRD

Visa a formação de uma equipe técnica especializada na área de ensino e na doutrina de GRD com a finalidade de propor o aprimoramento dos currículos de formação e de educação continuada no âmbito do CBMSC, mantendo uma agenda de pesquisa estruturada para estar a par de todas as discussões e tendências relativas ao tema.

Deve, ao final e sempre, definir quais cursos devem promover uma discussão sobre a temática, qual a carga horária destinada, qual a evolução do conteúdo (de acordo com a progressão na carreira) e, ainda, os programas de matéria e o conteúdo das disciplinas em GRD.

b) Expedição de uma diretriz administrativa regulando a cessão de profissionais a outros órgãos, em especial às defesas civis, com vistas a definir as necessidades, oportunidades e retornos institucionais

Visa definir quais as esferas de interesse da corporação (municipal, estadual ou federal) e os poderes da administração pública (executivo, legislativo ou judiciário) para os quais o CBMSC terá interesse na cessão de profissionais.

Além disso, e mais especificamente na área de GRD, o estudo deve propor os requisitos técnicos necessários para a cessão (conhecimentos, habilidades, experiência operacional, dentre outros); o tempo mínimo/máximo de cessão; e o aproveitamento/retorno institucional durante e após o período passado à disposição de outro órgão.

Sugere-se que o estudo identifique ainda a importância de mencionado profissional fazer parte do rol de instrutores/professores das disciplinas que por ventura venham a ser propostas no item 5.1.1.

c) Expedição de uma diretriz administrativa regulando as atividades dos Comandantes de OBM's com vistas à participação nas atividades de GRD em âmbito local e regional

Deve definir o papel dos Comandantes de Unidades Operacionais no âmbito da GRD, em quais processos/instrumentos devem procurar se inserir, as atividades a serem desempenhadas e as informações a serem prestadas ao Comando-Geral da Corporação, Estado Maior Geral e/ou Comando Regional.

O estudo deve procurar ainda padronizar as atividades que podem/devem ser trabalhadas, assim como o papel do CBMSC em cada instrumento da GRD, por exemplo: o CBMSC pode ou deve participar das ações de mapeamento de riscos? Se sim, qual o papel desempenhado? E qual o retorno para a corporação?

d) Viabilidade de alteração da Diretriz Operacional Permanente que regula a atuação das Forças Tarefas e/ou o Batalhão de Ajuda Humanitária para atuação em GRD em âmbito local, regional, estadual e nacional; ou a implementação de uma diretriz específica de atuação do CBMSC em GRD

Como visto, há uma diretriz vigente e outra em vias de alterá-la/modificá-la, ampliando o rol de atuação do CBMSC no âmbito da proteção e defesa civil. Contudo, como de praxe, foca especificamente no eixo (na fase) de resposta aos desastres quando, de fato, poderia atuar também em todas as etapas da GRD.

Ainda que seja uma equipe altamente especializada e mobilizável, é plenamente viável ampliar o rol de atuação para outras fases, especialmente em âmbito local. Ou seja, a equipe de uma força tarefa de um BBM poderia atuar nas fases de prevenção de desastres ou na gestão de riscos dentro de sua circunscrição.

Caso o estudo aponte para a inviabilidade/impossibilidade de tal modificação, ideal que apresente uma alternativa que vise a participação do CBMSC em todo o ciclo de defesa civil.

e) Revisão do planejamento estratégico com vistas ao detalhamento das diretrizes estratégicas para ampliação das ações do CBMSC no âmbito das defesas civis

Um primeiro e importante passo foi dado, com a publicação do planejamento estratégico do CBMSC para o período entre 2018 e 2030. Contudo, os passos seguintes precisam ser melhor discutidos, planejados e colocados em prática, já que a atual visão e ação institucionais não convergem para o alcance de citado objetivo estratégico, qual seja: fortalecimento da presença do CBMSC no estado por meio da ampliação da atuação do CBMSC para todo o ciclo de defesa civil. Ou seja, na prática com o que se faz hoje dificilmente se alcançará a finalidade estabelecida. Neste sentido, planejar e descrever as atividades que devem ser desempenhadas para o alcance dos objetivos e diretrizes previstos no planejamento estratégico será um importante avanço para o fortalecimento da GRD no âmbito do CBMSC e, conseqüentemente, a ampliação de sua atuação para o ciclo de proteção e defesa civil.

Muito mais do que dispor no planejamento estratégico de que esse é um importante objetivo institucional, é chegada a hora de detalhar as estratégias, os programas e as ações que devem ser desencadeadas para o êxito da missão.

Por fim, há um evidente interesse do CBMSC em conquistar espaços nos órgãos de PDC, executando atividades em todas as fases do ciclo de atuação. A instituição possui em seus quadros profissionais qualificados e com aptidão para o desenvolvimento da doutrina de GRD. É preciso, contudo, fazer com que o conhecimento dessa temática esteja presente em todos os níveis organizacionais, ressaltando que a aptidão e a excelência são muito mais corporativas do que pessoais.

Nesse complexo, porém plausível contexto, além do engrandecimento institucional, o CBMSC atenderá dois importantes anseios da sociedade moderna – a vida e o convívio seguros.

Ganha o CBMSC, ganha a sociedade catarinense!

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENAS, A. C. **Métodos mixtos de investigación. Integración de la investigación cuantitativa y la investigación cualitativa.** Bogotá: Editorial Magisterio, 2009.

AITSI-SELMI, A.; EGAWA, S.; SASAKI, H.; WANNOUS, C.; & MURRAY, V. (2015). **The Sendai Framework for Disaster Risk Reduction: Renewing the Global Commitment to People's Resilience, Health, and Well-being.** *International Journal of Disaster Risk Science*, 6(2), 164–176. <http://doi.org/10.1007/s13753-015-0050-9>

AITSI-SELMI, A.; (Org.) (2015). **Science is used for disaster risk reduction: UNISDR Science and Technical Advisory Group report 2015.** Disponível em: http://www.unisdr.org/files/42848_stag2015.pdf

BANCO MUNDIAL. **Avaliação de perdas e danos: inundações bruscas em Santa Catarina – novembro de 2008.** Relatório elaborado pelo Banco Mundial com apoio do Governo do Estado de Santa Catarina. Brasília, 2012.

BECK, U. **Risk society: towards a new modernity.** London: Sage Publications Ltd, 1992.

BECK, U. **Sociedade de Risco. Rumo a uma nova modernidade.** 2º ed. São Paulo: editora 34, 2011.

BERTONE, P.; MARINHO, C. **Gestão de riscos e resposta a desastres naturais: a visão do planejamento.** In: Congresso CONSAD de Gestão Pública, VI. Anais... Brasília, 2013.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988. Acesso em abril de 2017. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_04.02.2010/CON1988.pdf.

BRASIL. MI/SEDEC. **Convênios: caderno de orientações: da solicitação de recursos à prestação de contas.** Portaria interministerial nº 507/2011, janeiro de 2013. Acesso em outubro de 2016. Disponível em: http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=c5e97d55-e600-4018-85c3-ea1976f9569a&groupId=185960

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.** Brasília: página do Planalto, 2017. Acesso em abril de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm

BRASIL. **Lista dos 821 municípios com o maior número de ocorrências de desastres naturais.** Brasília: página da SEDEC/MI. Acesso em outubro de 2017. Disponível em: http://www.mi.gov.br/pt/c/document_library/get_file?uuid=51c80bb2-9bf9-4193-9eb2-1ba2cb2937e2&groupId=10157

BRASIL. **Plano nacional de gestão de riscos e resposta a desastres naturais: 2012-2014.** Brasília: página do PAC, 2012. Acesso em outubro de 2018. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/pub/up/relatorio/d0d2a5b6f24df2fea75e7f5401c70e0d.pdf>

BRESSANI, L. A., COSTA, E. A. (2013) **Mapeamento Geotécnico – suscetibilidade, perigo, vulnerabilidade técnica, risco instalado e risco**. In: 14º Congresso Bras. Geologia de Engenharia e Ambiental, Anais, Rio de Janeiro, ABGE.

BRESSANI, L. A. **Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no município de Igrejinha, RS: relatório final** / Centro de Pesquisas e Estudos sobre Desastres no Rio Grande do Sul; coordenação geral Luiz A. Bressani. – Porto Alegre: UFRGS, CEPED-RS, 2014. 1 v. (disponível em http://www.ecologia.ufrgs.br/labgeo/index.php?option=com_content&view=article&id=117:cartasgeotecnicasigrejinha&catid=15:projetos-non-visible).

CBMSC – Planejamento Estratégico 2018-2030. Disponível em: https://issuu.com/cbmscoficial/docs/plano_estrat_gico_final2.

CBMSC – Diretriz Operacional Permanente nº 19 (DtzPOP Nr 19-CmdoG), de 17 de abril de 2017, publicada no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar nº 15/2017, de 20 de abril de 2017.

CEPREDENAC – PNUD. **La gestión local del riesgo: nociones y precisiones em torno al concepto y la práctica. Programa Regional para la Gestión del Riesgo en América Central**. Guatemala, 2003. Disponível em: http://www.desenredando.org/public/libros/2006/ges_loc_riesg/gestion_riesgo_espanol.pdf

CHIAVENATO, I. **Princípios da administração. O essencial em teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 375p.

COHEN, W A. **A liderança segundo Peter Drucker: novas lições do pai da administração moderna**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CRESWELL, J. W.; CLARK, V. L. P. **Pesquisa de métodos mistos**. Tradução: Magda França Lopes; revisão técnica: Dirceu da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 288 p.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FREITAS, M., ALVES, E., SANTO, M., PORTELLA, S. **O desastre da Samarco/VALE/BHP: Análise crítica de alguns discursos, racionalidades e percepções**. Revista Ciência e Cultura, vol. 68, nº 3, 2016, pág. 51–56.

GOMES JÚNIOR, C. A. A. **O uso do incident command system em operações de preservação da ordem pública**. Monografia apresentada no Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Administração Pública da Unisul. 2006. 89f. Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

GRINT, K. **Leadership: limits and possibilities**. New York: palgrave Macmillan, 2005.

HEIFETZ, R. **Leadership without easy answers**. Cambridge, Massachusetts: The Belknap Press of Harvard University, 1994.

IWAMA, A. Y., BATISTELLA, M., FERREIRA, L. C., ALVES, D. S., FERREIRA, L. C. **Risco, vulnerabilidade e adaptação às mudanças climáticas: uma abordagem**

interdisciplinar. Revista Ambiente & Sociedade. São Paulo, v. XIX, n.2, p. 95-118, abr-jun. 2016.

JOHNSON, R. B.; ONWUEGBUZIE, A. J. **Mixed methods research: a research paradigm whose time has come.** Educational Researcher, vol. 33, issue 7, pp. 14 – 26, 2004.

LAVELL, A. **Degradación ambiental, riesgo y desastre urbano. Problemas y conceptos: hacia La definición de una agenda de investigación.** LARED Red de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina, 1996.

LAVELL, A. **Desastres y desarrollo: hacia un entendimiento de las formas de construcción social de un desastre: el caso de mitch en centroamérica.** In: GARITA, Nora; NOWALSKI, Jorge. Del desastre al desarrollo sostenible: huracán mitch en centroamérica. San Jose, Costa Rica: BID, CIDHS, 2000.

LOZEYKO, T. M. (2012) **Os efeitos jurídicos provenientes da decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação em Gestão de Defesa Civil do Centro Universitário Municipal de São José - USJ. São José.

MACEDO, E. S. e BRESSANI, L. A. **Diretrizes para o zoneamento da suscetibilidade, perigo e risco de deslizamento para planejamento do uso do solo.** 1a. ed., São Paulo: ABGE/ABMS, 2013. 88p.

MAIA, C. C. C. **O aperfeiçoamento do serviço de prevenção e salvamento aquático no CBMSC a partir da análise da percepção dos guardas-vidas civis.** Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos no Corpo de Bombeiros Militar, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG) – Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Florianópolis, 2014.

MARTINS, J. A.; LOURENÇO, L. **Os riscos em proteção civil. Importância da análise e gestão de riscos para a Prevenção, o Socorro a Reabilitação.** 2009.

NORTHOUSE, P. G. **Leadership: Theory and practices.** Sage Publications, Inc.:3 ed. 2004

OLIVEIRA, M. **Gerenciamento de Desastres - Sistema de Comando de Operações.** Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres, Florianópolis: 2009.

RAMOS, A. G. **Administração e contexto brasileiro: esboço de uma teoria geral da administração / Guerreiro Ramos.** 2 ed, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1983.

SAMPIERI, R. H; et al. **Metodologia de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SANTA CATARINA, DEDC – Departamento Estadual de Defesa Civil; UFSC CEPED. **Apostila do Curso Administração e Planejamento para Redução de Desastres – APRD.** Florianópolis, 2003

SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina, de 05 de outubro de 1989**. Florianópolis: Assembleia Legislativa, 1989. Acesso em outubro de 2018. Disponível em: http://leis.ale.sc.gov.br/html/constituicao_estadual_1989.html

SANTA CATARINA. **Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983**. Florianópolis: página da Assembleia Legislativa, 2018. Acesso em outubro de 2018. Disponível em: http://leis.ale.sc.gov.br/html/1983/6218_1983_lei.html

SANTA CATARINA. SDC. **Gestão de Riscos**. Manual. 2013.

SANTA CATARINA. SDC. **Gestão de Desastres**. Manual. 2013.

SANTOS, N.; ROXO, M. J.; NEVES, B. **O papel da percepção no estudo dos riscos naturais**. Centro de Geografia e Planeamento Regional. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas– Universidade Nova de Lisboa. Recuperado em, v. 1, 2005.

SEDEC e PNUD. (2014). **Diagnóstico e análise das necessidades de formação em gestão de risco de desastres**.

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso de Sistema de Comando de Incidentes – SCI**. 2008.

SILVA, C. M. da. **Habeas corpus na punição disciplinar militar restritiva de liberdade**. 1997. 71 f. Monografia (Direito) apresentada como requisito final para a conclusão do Curso (Graduação) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 1997.

SOUZA, F. **Prevenção e preparação para o risco de desastres: um estudo de caso sobre a gestão do tornado de Xanxerê/SC**. Dissertação de mestrado. Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, 2018.

SLOVIC, P. **Perception of risk**. Science, v. 236, n. 4799, p. 280-285, 1987.

TECCHIO, E. L.; NUNES, T. S.; RISSI, M.; NAKAYAMA, M. K.. **Liderança Transformacional em Processos de Tutoria: a identificação do estilo de liderança de orientadores de tutoria**. CINTED-UFRGS, Novas Tecnologias na Educação. V.8 Nº 3, dezembro, 2010.

TOMINAGA, L. K.; SANTORO, J.; AMARAL, R. (Org.) **Desastres naturais: conhecer para prevenir**. 1ª Ed. São Paulo: Instituto Geológico, 2009.

UFRGS/CEPED. **Capacitação em gestão de riscos** [recurso eletrônico] / Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. – 2. ed. – Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/grid> Acessado em 09/10/2018.

UFSC/CEPED – Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. (2011). **Atlas brasileiro de desastres naturais 1991 a 2010: volume Brasil**. Relatórios Técnicos, 94. <http://doi.org/978-85-64695-18-4>

UFSC/CEPED – Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. (2013). **Atlas Santa Catarina - 1991-2012: volume Santa Catarina**.

UFSC/CEPED – Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. (2014). **Gestão de Desastres e Ações de Recuperação**. FURTADO, Janaína Rocha (Org.). 2. ed. Florianópolis: CEPED UFSC,2014.

UFSC/CEPED – Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. (2016). **Relatório dos danos materiais e prejuízos decorrentes de desastres naturais em Santa Catarina: 1995 - 2014**.

UNDRO – United Nations Disaster Relief Organization. **Mitigating Natural Disasters: Phenomena, Effects and Options: A Manual for Policy makers and Planners**. New York: United Nations, 1991.

UNISDR – UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Living with Risk. A global review of disaster reduction initiatives**. Inter-Agency Secretariat International Strategy for Disaster Reduction (ISDR), Genebra, Suíça, 2004. Disponível em <http://www.unisdr.org>. Acesso em 11 abr. 2015.

UNISDR – UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Global Assessment Report on Disaster Risk Reduction: Risk and poverty in a changing climate**. Genebra, Suíça: UNISDR, 2009.

UNISDR – UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Terminology on Disaster Risk Reduction**. Genebra, Suíça: 2009. Disponível em <http://www.unisdr.org>. Acesso em 20 abr. de 2015.

UNISDR – UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Guidance note on recovery: shelter**. Genebra, Suíça: 2010. Disponível em <https://www.unisdr.org/we/inform/publications/16770>. Acesso em 20 out. de 2017.

UNISDR – UNITED NATION OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Global Assessment Report (2011): Revealing Risk, Redefining Development**. Genebra, Suíça: UNISDR, 2011.

UNISDR – UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Making cities resilient at the global platform 2011**. Genebra, Suíça: 2011. Disponível em: <http://www.unisdr.org/english/campaigns/campaign2010-2015/>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

UNISDR. **Science is used for disaster risk reduction. UNISDR Science and Technical Advisory Group – STAG, report (2015)**. Genebra, Suíça: UNISDR, 2015. Disponível em: http://www.unisdr.org/files/42848_stag2015.pdf. Acessado em 11 ago 2016.

UNISDR. **Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015 - 2030**. Genebra, Suíça: UNISDR, 2015. Disponível em: http://www.preventionweb.net/files/43291_sendaiframeworkfordrren.pdf. Acessado em 01 nov 2017.

VILAS BOAS, A. A. et al. **Motivação na administração pública: considerações teóricas sobre a aplicabilidade dos pressupostos das teorias motivacionais na esfera pública**. Revista ADMpg Gestão Estratégica, v. 4, n. 1, p. 1- 18, 2011.

WHITE, G. F.; HASS, J. E. **Assessment of Research on Natural Hazards**. Cambridge, MA: MIT Press, 1975.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

YUKL, Gary. **Leadership in Organizations**. 4^a ed. New Jersey: Prentice Hall, 1998.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

A doutrina de gestão de riscos e desastres no CBMSC

Prezado Sr. Oficial BM,

A pesquisa em que estamos envolvidos, e para a qual vimos pedir sua colaboração, tem como objetivo principal analisar a importância da doutrina de gestão de riscos e desastres para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC.

Tal pesquisa sustenta a elaboração de uma monografia intitulada "A IMPORTÂNCIA DO FORTALECIMENTO DA DOUTRINA DE GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES COMO POLÍTICA ESTRATÉGICA DO CBMSC", enquanto requisito indispensável para a obtenção do Título de Especialista em Administração Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC; assim como requisito à conclusão do Curso de Altos Estudos Estratégicos - CAEE, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Uma das principais técnicas de recolha de dados da pesquisa é a realização deste questionário com os gestores públicos (Oficiais) da corporação, motivo pelo qual sua participação é de extrema importância para o êxito dos objetivos inicialmente propostos.

Ressalta-se que não há necessidade de identificação.

Muito obrigado por sua contribuição!

***Obrigatório**

1. Possui quantos anos de efetivo serviço no CBMSC? *

Marcar apenas uma oval.

- Até 10 anos
- De 10 a 20 anos
- De 20 a 30 anos
- Acima de 30 anos

2. Qual o posto que atualmente ocupa? *

Marcar apenas uma oval.

- Coronel
- Tenente Coronel
- Major
- Capitão
- 1º Tenente
- 2º Tenente ou Aspirante Oficial

3. Já comandou alguma unidade operacional (RBM, BBM, CBM, PBM ou GBM) ? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

01/10/2018

A doutrina de gestão de riscos e desastres no CBMSC

4. Já participou de alguma capacitação, treinamento ou formação na corporação envolvendo a área de gestão de riscos e desastres? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Outro: _____

5. Participou de alguma reunião, atividade, formulação de políticas ou planejamentos (internos ou externos) envolvendo gestão de riscos e desastres? Quais? *

Marque todas que se aplicam.

- Plano de contingência
- Plano diretor
- Mapeamento de riscos (acompanhamento, sugestão, análise, ...)
- Capacitação na área de proteção e defesa civil
- Reuniões com algum órgão de proteção e defesa civil
- Simulados de preparação para desastres ou evacuação de comunidades
- Fóruns, simpósios e reuniões com a temática proteção e defesa civil
- Exercícios operacionais na área de proteção e defesa civil
- Outro: _____

6. Na sua opinião, qual a importância da temática "gestão de riscos e desastres" para o CBMSC? *

Marcar apenas uma oval.

- | | | | | | | | |
|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|
| | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |
| Sem importância | <input type="radio"/> | Muito importante |

7. Na sua opinião, em qual (is) momento (s) (formação) é possível desenvolver a doutrina de gestão de riscos e desastres no CBMSC? *

Marque todas que se aplicam.

- CAEE
- CCEM
- CFO
- CFS
- CFC
- CFSd
- Não considero importante
- Outro: _____

01/10/2018

A doutrina de gestão de riscos e desastres no CBMSC

8. Por fim, considera importante o Oficial do CBMSC ser estimulado a participar das discussões a nível local, regional, estadual e nacional das políticas públicas e atividades de gestão de riscos e desastres? *

Marque todas que se aplicam.

- Nível local (prefeituras, secretarias municipais, ...)
- Nível regional (agências de desenvolvimento regional, ...)
- Nível estadual (secretarias de estado, governo estadual, assembleia legislativa, ...)
- Nível nacional (secretarias nacionais, congresso nacional, ...)
- Não considero importante
- Outro: _____

9. Tem alguma sugestão para o desenvolvimento da doutrina de gestão de riscos e desastres no CBMSC?

Powered by
 Google Forms